



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando nº 01/2019-SCF

Cáceres-MT, 30 de Janeiro de 2019

De: Henrique Barcelos Moraes
Responsável pelo Setor de Frotas

Para: Rubens Macedo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 30 / 01 / 2019
Hora 11:57 Sobr.º 157
Ass. H. B. Moraes
Protocolo Interno

Assunto: Contratação de Seguradora para Veículos Oficiais.

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, venho por meio deste informar que a Apólice/seguro dos veículos oficiais desta Casa, sendo as de placas NPH-1911 e QBK-0125 vencem em 10/02/2019.

Neste sentido, tendo em vista o uso corriqueiro dos veículos em viagens e uso contínuo no perímetro urbano, solicito a Vossa excelência as medidas necessárias afim de contratar ou renovar a Apólice/seguro.

Podendo contar com Vossa atenção e apreço, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Henrique Barcelos Moraes
Responsável pelo Setor de Frotas

*AO
1º secretário da
câmara municipal*



PORTO SEGURO

Numero: 479197074

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Realizado: 14/12/2018
Emissão: 30/01/2019

Caps

Tot. Itens: 2
Suscep: LICENÇ - AGRUPES ADM E CEE DE SEGUROS CUB
Solicitante: 16543/2018

Segurador: COMPANHIA MUNICIPAL DE SEGUROS

Cgo/Op:

Vigência: 10/02/2019 a 10/02/2020 (265 dias)

Calcular: ANORD

Tipos Oper.: ADICION MOTO S/OO RENOVACAO

		Prêmios Totais	
Devo		4.895,44	
Acessórios		0,00	
D.M.		1.720,39	
D.C.		298,49	
A.P.P.		321,14	
Outros		555,32	
Liquido		7.991,75	

		Pagamentos (Reais)					
1+1 CARTAO PORTO	2.791,75	A VISTA CREDIC	7.991,00	1+4 ACC	1.504,25	1+3 CASH	1.987,74
1+2 CARTAO PORTO	2.539,53	1+1 MASTER/VISA/DINE	2.995,43	1+5 ACC	1.331,04	1+8 CASH	1.550,23
1+3 CARTAO PORTO	1.891,81	1+2 MASTER/VISA/DINE	2.603,98	1+6 ACC	1.141,98	1+5 CASH	1.331,84
1+4 CARTAO PORTO	1.514,38	1+3 MASTER/VISA/DINE	1.997,74	1+7 ACC	998,88	1+6 CASH	1.141,58
1+5 CARTAO PORTO	1.365,25	1+4 MASTER/VISA/DINE	1.598,21	1+8 ACC	887,89	1+7 CASH	998,84
1+6 CARTAO PORTO	1.084,50	1+5 MASTER/VISA/DINE	1.331,84	1+9 ACC	790,31	1+8 CASH	887,89
1+7 CARTAO PORTO	949,94	A VISTA ACC	7.991,00	1+10 ACC	726,46	1+9 CASH	790,31
1+8 CARTAO PORTO	843,50	1+2 ACC	1.995,93	1+11 ACC	655,92	1+10 CASH	726,46
1+9 CARTAO PORTO	759,15	1+3 ACC	1.663,98	1+1 CASH	1.495,53		
1+10 CARTAO PORTO	640,14	1+3 ACC	1.597,76	1+2 CASH	2.469,48		



PORTO SEGURO

Número: 499870/6

Estado:

Suspe: LISBOA - ACESSO AOM E COB DE SEGUROS COM

Segurado: CAMARA MUNICIPAL CACERES

Veículo: 02537 - TOYOTA SILOX SW4 2.7 16V FLEX

Vigência: 10/02/2019 a 10/02/2020 (365 dias)

Tipo Oper.: APOICOR NOVA R/OU RENOVACAO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Realizado: 14/12/2018

Em Hido: 30/01/2019

Solicitante: 34843/2018

Ord. (FIPE): 2106/T

Feb.: 2014

Mod.: 2014

9 Postos

Gasolina/Alcool

Tipo de cálculo: ANUAL

11 km/h

Renova - Seguro: 17 Aplicar: 143,016/3

Importâncias Seguradas (Reais)

Descrição	Valor	Detalhes	Classe
Casco	122,00%	de Veículo Referência	D. Localiz.
Acessórios	NÃO CONTRATADO		Seg. Aut.
Equip. Esp.	NÃO CONTRATADO		Unic.
Carroceria	NÃO CONTRATADO		Cobertura
D.M (n. 99)	400,000,00		D. Franquia
D.C (n. 99)	400,000,00		Bonus Único
APP-Metal Inval. 022/D.M.H.	20,000,00		Nro Passag.
Cerbio Automático	Res		Categ. RCF
Ki-Gas	Veículo não possui este equipamento		

O PERCENTUAL QUE ESTA SENDO SOLICITADO PARA COMPLEMENTAR O VALOR SEGURADO (OPCIONAIS) DE ENCONTRA EM DESEMPENHO DA GARANTIA DE VALOR DE VEÍCULO RECONSTRUÍDO. ALERTAMOS QUE ESTE VALOR ESTÁ SUJEITO A ANÁLISE E PODERÁ SER SOLICITADO EVENTUAL VISTORIA PRÉVIA PARA O VEÍCULO.

FORAM OPCIONADAS AO SEGURADO DUAS OPÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR RECONSTRUÍDO. A OPÇÃO SELECIONADA FOI INDENIZAÇÃO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZAÇÃO INTEGRAL, A RÉGUA, SERÁ DE 122,00% DO VALOR DE VEÍCULO REFERÊNCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZAÇÃO E REGIÃO DE CONTRATAÇÃO.

Descontos/Agravações

DESCONTO EMISSÃO ESPECIAL	11,60%
---------------------------	--------

Quasas e Prêmios

049-COMPLETO + 1 ASSIST RM ILIMITADO / SERVIÇOS A EMPRESA - REPERCUTIDA	181,00
070-DANO AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E PAINEL-BELAS REPERCUTIDAS	181,03
- Franquia Para-Brisa/Tecidos : R\$ 721,18	
- Franquia Retrovisores : R\$ 477,33	
- Franquia Lanternas e Faróis : R\$ 282,32	
- Limite máximo de indenização do vidro por tipo: R\$ 20.000,00	
741-DANO MOBIL - CORREÇÃO ANO R\$100.000,00	291,35

Atenção aos Avisos

Na garantia de acidentes pessoais por Passageiro, o Valor Máximo Contratado é considerado por passageiro até o limite de indenização do veículo. Não inclui cobertura para DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES decorrentes de acidentes envolvendo a veículo segurado.

Em caso de locação de veículo deverão ser observadas as condições de contratação da locadora de acordo com a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br. É de inteira responsabilidade do locatário de ser publicada a indenização integral base como base de valor que constar na tabela Notícia.

Quando corretor, o risco está sujeito a análise e rede nova atribuição do ocorrência/proposta.

Ocorrência realizada com análise de que tenha a pendência financeira para os CPF's Indençados. Os demais itens do risco serão analisados após o protocolo de proposta do CL.

Prêmios Automóvel (Reais)	Franquias (Reais)
Casco	2.138,30
Acessórios	0,00
D.M	1.203,13
D.C	129,74
A.P.P.	74,30
Quasas	619,63
Liquido	5.173,06

Vantagens

DE O USO REAL DO VEÍCULO POR LATAÇÃO AUTOMÁTICA E TERÁ SEU ORÇAMENTO COMO USO PARTICULAR, ENQUANTO O CONTRATO, EM CASO CONTRÁRIO, SER EVENTUAL SINISTRO NÃO NOVA COBERTURA.





PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 4787813/A Realizado: 14/12/2018 119m
 Estado: Em 11 de: 30/01/2019
 Susep: LIAB01 - ADMISSÃO ADO E CÔR DE RESERVA CÔR Solicitante: 36443/2018
 Segurado: CÂMARA MUNICIPAL CADERNES Cód. (FIPES): 312770 Fab.: 2014 Mod.: 2016 4 80%80 2004133/Automóv
 Veículo: 01901 - SUUVISA ETIOS SECAN XDS 1.5 16V 1128 Tipo de cálculo: ANORD
 Vigência: 10/02/2019 a 10/02/2020 (365 dias)
 Tipo Oper.: APOSTOS NOVA E-OU REMOVIDAD

Renova - Sucursal: 17 Aplicar: 143,076/9

Importâncias Seguradas (Reais)		
Casco:	100,00% de Vlc Veículo Referência	Q. Localiz.:
Acessórios:	500 CONTRATAÇÃO	Categ. Autor:
Equip. Esp.:	500 CONTRATAÇÃO	Uso:
Carroceria:	500 CONTRATAÇÃO	Cobertura:
D.M (n. 99):	500,000,00	Cl. Franquia:
D.C (n. 99):	500,000,00	Sonus Unico:
APP-Morte (valor de D.M.H.):	100,000,00	Wp Passag.:
Certo Automático:	Red	Categ. RCF:
K1 - Gas:	Valoriz nos postos este equipamento	

FORMA OPERACIONAL DO SEGURO EMER OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR ORIENTADO. A OPCAO SOCIEDADE POR INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A RESERVA SERA DE 10% DO VALOR DE VALOR REFERENCIA DA TABELA FIPES DIVULGADA NA SITE FIPES VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIM DE CONTRATACAO

Descontos/Agravações

12 DESCONTO EXCESSO ESPECIAL:	15,00%	15 DESCONTO PROMOCIONAL:	10,00%
-------------------------------	--------	--------------------------	--------

Ônus e Prêmios

DSE-COMPLETO + ASSIST EM ILIMITADO / SERVIÇOS À EMPRESA - REFERENCIADA	124,33
DYE-DANOS ADO VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	51,14
- Franquia Para-Bras/Transiro : R\$ 257,55	
- Franquia Retrovisor : R\$ 82,70	
- Franquia Lanterna e Farola : R\$ 141,13	
- Limite máximo de indenização de 30% por reparo: R\$ 20.000,00	
74P-DANOS HORAS + COBERTURA ATX R\$110.000,00	158,28

Atenção aos Avisos

Orçamento realizado com análise no que tange a performance financeira para os CPF's referidos. Os demais itens de Vlc são analisados após o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)	Franquias (Reais)
Casco:	25% de Obrigatória:
Acessórios:	0,00
D.M:	0,00
D.C:	0,00
A.P.P.:	0,00
Ônus:	0,00
Liquido:	0,00



 **SEGURADO**

Segurado
CAMARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ
03.960.333/0001-50
Telefone
Município do Centro de
Atividades/UF
CACERES/MT
Cap do Centro de Atividades
78200-000

 **SEGURO**

Nº Cálculo
522094743
Tipo de Cadastro
INDIVIDUAL
Nº do Cadastro
-
Desconto Coletivo (%)
-
Nº do Convênio
-
Nº de Item
-
Tipo de Seguro
RENOVAÇÃO CONGÊNERE
Vigência
10/02/2019 a
10/02/2020
Bônus Atual
CLASSE 6

Data do Cálculo
30/01/2019 17:10:42
Versão do Cálculo
6.19.01.01-92
Validade do Cálculo
04/02/2019
Precisa de Vistoria?
NÃO
Desconto Renovação EV
NÃO

Dados Apólice Anterior
Bonus Anterior
CLASSE 5
Ocorreu Sinistro? Quantos?
NÃO - 0
Seguradora Anterior
5886 - PORTO SEGURO CIA.
DE SEGUROS GERAIS
Cobertura Anterior
COMPREENSIVA
Status
RENOVAÇÃO
Bucursal Anterior
0 -

 **VEÍCULO**

Veículo (Marca e Modelo)
TOYOT-ETIOS XLS SED.1.5
FLEX16V
Ano/Modelo
2016
Zero Km
NÃO
Combustível
GASOLINA E ALCOOL
Código FIPE
002127-0
Placa
NPH1911/MT
Chassi
9BRB29BT9G2107098
Categoria
10 - PASSEIO NACIONAL
Uso
PARTICULAR

Transporte
PESSOAS
Veículo Blindado
NÃO
CEP de Pernoite
78200-000
Município de Pernoite/UF
CACERES / MT
Tipo de Isenção Tributária
SEM ISENCAO

 **PRODUTO**

Produto
TRADICIONAL
Cod. SUSEP
TRADICIONAL -
15414.001772/2004-14

 **CORRETOR**

Corretor
RIO PARAGUAI CORR DE
SEGS E ADM LTD EPP
Cod. SUSEP
Estrutura de Venda
2807734
Estrutura de Apoio
60165
Ação de Apoio
23592
Telefone

 **GAR - AVALIAÇÃO DE PERFIL E RISCO**

TIPO: AUTO PARTICULAR















CONDUTOR INDETERMINADO:
SIM



AUTO 

AUTO TRADICIONAL

Nº 522094743

 Opção de contratação	Reposição Garantida 100% FIPÉ	
 Cobertura	Compreensiva	R\$ 1.935,18
 Acidente Pessoal por Passageiro (APP)	3 passageiros R\$ 100.000,00 - Morte R\$ 100.000,00 - Invalidez	R\$ 468,64 R\$ 468,64
 Assistência 24h	Plano 4	R\$ 212,47
 Carro Reserva	30 dias - Especial	R\$ 261,43
 Danos Morais	R\$ 100.000,00	R\$ 294,82
 Lâmpadas, Faróis e Retrovisores	R\$ 62,78 Retrovisor - Franquia R\$ 160,00 Lâmpada LED - Franquia R\$ 380,00 Farol Xenon/LED - Franquia R\$ 1.000,00 Lâmpada - Franquia R\$ 150,00 Farol - Franquia R\$ 180,00	
 RCF Danos Corporais	R\$ 200.000,00	R\$ 228,57
 RCF Danos Materiais	R\$ 250.000,00	R\$ 571,42
 Vidros	R\$ 87,24 Vidro Lateral - Franquia R\$ 85,00 Vidro Traseiro - Franquia R\$ 180,00 Para-brisa - Franquia R\$ 177,00	
 Lâmpada e Farol Auxiliares	R\$ 15,70 Franquia R\$ 120,00	
 Reparo de Pneu-Choque	R\$ 51,62 Franquia R\$ 130,00	
 Franquia		R\$ 1.041,02
 Valor Auto		5x de R\$ 1.000,45 (sem juros) ou R\$ 5.002,27 a vista Debitado em Conta



AUTO TRADICIONAL

	DÉBITO EM CONTA	CARNÊ	CARTÃO (MASTER OU VISA)
A VISTA	R\$ 5.002,27	R\$ 5.002,27	R\$ 5.002,27
1 + 1	R\$ 2.501,13	R\$ 2.501,13	R\$ 2.501,13
1 + 2	R\$ 1.667,42	R\$ 1.667,42	R\$ 1.667,42
1 + 3	R\$ 1.250,57	R\$ 1.250,57	R\$ 1.250,57
1 + 4	R\$ 1.000,45	R\$ 1.105,35	R\$ 1.000,45
1 + 5	R\$ 833,71	R\$ 938,60	R\$ 833,71
1 + 6	R\$ 812,34	R\$ 823,32	R\$ 820,52
1 + 7	R\$ 725,73	R\$ 737,10	R\$ 737,10
1 + 8	R\$ 670,26	R\$ 670,26	R\$ 670,26
1 + 9	R\$ 616,97	R\$ 616,97	R\$ 616,97
TOTAL	R\$ 5.002,27	R\$ 5.501,89	R\$ 5.002,27

Taxa de Juros (%) a.m.

IOF: R\$ 343,80

Parcelamento: 5 x sem juros

Valor Líquido: R\$ 4.658,47

Valor Total à Vista: R\$ 5.002,27

OBSERVAÇÕES

- Não é necessário realizar Vistoria Prévia
- Para sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento de franquia das demais peças danificadas naquele evento.
- Cálculo válido para EV 2807734 até o dia 04/02/19 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.
- Duvidoria: 0800-725-3374
- Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação (BU)
- Versão de Processamento 7.4
- Estou ciente de que em caso de sinistro com indenização integral perderei o direito à indenização se verificado que o veículo possui benefício tributário.
- A aceitação do seguro está sujeita a análise de risco.
- O carro reserva Especial contempla um veículo popular com ar-condicionado e quilometragem livre.
- A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizados se as peças forem itens de série do veículo.
- Atenção! Informamos que em caso de Recusa do Risco, a comunicação com o cliente ocorrerá por e-mail e SMS através dos dados informados nesta proposta. Por favor, solicite os dados corretos ao cliente.

DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Para conferir os descontos e serviços gratuitos que complementam o seu produto, acesse o site SulAmérica Mais através do endereço <http://www.sulamericaweb.com.br/sulamericamais/>.

 COTAÇÃO SULAMÉRICA AUTO TRADICIONAL

SulAmérica



 SEGURADO

Segurado
CAMARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ
03.960.333/0001-50
Telefone
Município do Centro de
Atividades/UF
CACERES/MT
Cep do Centro de Atividades
78200-000

 SEGURO

Nº Cálculo
522141486
Tipo de Cadastro
INDIVIDUAL
Nº do Cadastro
-
Desconto Coletivo (%)
-
Nº do Convênio
-
Nº do Item
-
Tipo de Seguro
RENOVAÇÃO CONGÊNERE
Vigência
10/02/2019 a
10/02/2020
Bônus Atual
CLASSE 2

Data do Cálculo
30/01/2019 17:57:12
Versão do Cálculo
6.19.01.01-92
Validade do Cálculo
04/02/2019
Precisa de Vistoria?
NÃO
Desconto Renovação EV
NÃO

Dados Apólice Anterior
Bonus Anterior
CLASSE 1
Ocorreu Sinistro? Quantos?
NÃO - 0
Seguradora Anterior
5886 - PORTO SEGURO CIA.
DE SEGUROS GERAIS
Cobertura Anterior
COMPREENSIVA
Status
RENOVAÇÃO
Sucessal Anterior
0 -

 VEICULO

Veículo (Marca e Modelo)
TOYOT-HILUX SW4 SR 4X2 2.7
MEC
Ano/Modelo
2014
Zero Km
NÃO
Combustível
GASOLINA E ALCOOL
Código FIPE
002106-7
Placa
OBK0125/MT
Chassi
8AJZX62G0E5007068
Categoria
21 - PICK UP PESADA
IMPORTADO
Uso
PARTICULAR

Transporte
PESSOAS
Veículo Blindado
NÃO
CEP de Pernoite
78200-000
Município de Pernoite/UF
CACERES / MT

 PRODUTO

Produto
TRADICIONAL
Cod. SUSEP
TRADICIONAL -
15414.001772/2004-14

 CORRETOR

Corretor
RIO PARAGUAI CORR DE
SEGS E ADM LTD EPP
Cod. SUSEP
Estrutura de Venda
2807734
Estrutura de Apoio
60165
Ação de Apoio
23592
Telefone

 QAR - AVALIAÇÃO DE PERFIL E RISCO

TIPO: AUTO PARTICULAR

CONDUTOR INDETERMINADO:
SIM



Nº 522141486

Reposição Garantida
100% RPE

Compreensiva R\$ 10.480,19

5 passageiros
R\$ 20.000,00 - Morte R\$ 104,65
R\$ 20.000,00 - Invalidez R\$ 104,65

Plano 4 R\$ 212,47

30 dias - Especial R\$ 261,43

R\$ 100.000,00 R\$ 316,64

R\$ 102,74

Retrovisor - Franquia R\$ 245,00

Lanterna LED - Franquia R\$ 635,00

Farol Xenon/LED - Franquia R\$ 1.600,00

Lanterna - Franquia R\$ 245,00

Farol - Franquia R\$ 265,00

R\$ 400.000,00 R\$ 507,93

R\$ 400.000,00 R\$ 1.269,82

R\$ 168,19

Vidro Lateral - Franquia R\$ 140,00

Vidro Traseiro - Franquia R\$ 295,00

Para-brisa - Franquia R\$ 280,00

R\$ 19,92

Franquia R\$ 150,00

R\$ 51,62

Franquia R\$ 160,00


R\$ 5.876,25

5x de R\$ 2.921,26 (sem juros)

ou R\$ 14.606,30 à vista

Dado em Corde

AUTO 

 Opção de contratação

 Cobertura


 Acidente Pessoal por Passageiro (APP)


 Assistência 24h

 Carro Reserva

 Danos Morais

 Lanternas, Faróis e Retrovisores


 RCF
Danos Corporais

 RCF
Danos Materiais

 Vidros

 Lanterna e Farol Auxiliares

 Reparo de Para-Choque

 Franquia

 Valor Auto



COBRANÇA E PARCELAMENTO
AUTO TRADICIONAL

	DÉBITO EM CONTA	CARNÊ	CARTÃO (MASTER OU VISA)
A VISTA	R\$ 14.606,30	R\$ 14.606,30	R\$ 14.606,30
1 + 1	R\$ 7.303,15	R\$ 7.303,15	R\$ 7.303,15
1 + 2	R\$ 4.868,77	R\$ 4.868,77	R\$ 4.868,77
1 + 3	R\$ 3.651,58	R\$ 3.651,58	R\$ 3.651,58
1 + 4	R\$ 2.921,28	R\$ 3.213,04	R\$ 2.921,28
1 + 5	R\$ 2.434,00	R\$ 2.740,66	R\$ 2.434,00
1 + 6	R\$ 2.079,97	R\$ 2.404,06	R\$ 2.079,97
1 + 7	R\$ 1.818,10	R\$ 2.152,30	R\$ 1.818,10
1 + 8	R\$ 1.657,11	R\$ 1.957,11	R\$ 1.657,11
1 + 9	R\$ 1.501,51	R\$ 1.801,51	R\$ 1.501,51
TOTAL	R\$ 14.606,30	R\$ 16.065,18	R\$ 14.606,30

Taxa de juros (%) a.m.
Valor Líquido: R\$ 13.002,44
IOF: R\$ 1.003,86
Valor Total à Vista: R\$ 14.606,30
Parcelamento: 5 x sem juros

OBSERVAÇÕES

- Não é necessário realizar Vistoria Prévia
- A aceitação do seguro está sujeita à análise do risco
- O carro reserva Especial contempla um veículo popular com ar-condicionado e quilometragem livre
- A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizadas se as peças forem itens de série do veículo
- Atenção! Informamos que em caso de Recusa do Risco a comunicação com o cliente ocorrerá por e-mail e SMS através dos dados informados nesta proposta. Por favor, solicite os dados corretos ao cliente.
- Para sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.
- Cálculo válido para EV 2807734 até o dia 04/02/19 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.
- Ouvidoria: 0800-725-3374.
- Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação (BU).
- Versão de Processamento 7.4


DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Para conferir os descontos e serviços gratuitos que complementam o seu produto, acesse o site SulAmérica Mais através do endereço <http://www.sulamericaweb.com.br/sulamericamais/>.

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**

Bradesco Auto/Rô Compartilhado Seguros
 CNPJ: 92.082.038/0001-00
 Processo SUSEP: 15.414.9000696/2014-89

Sic: 846
 CPD: 432148 - 2000
 Estudo: 02
 Nº Cotação: 0213136838/02
 Item: 01

Data / Hora: 30/01/2019 18:30:04
 Data do 1º Cálculo: 30/01/2019
 Cálculo válido até: 06/02/2019
 Versão: 1.47
 Usuário: 8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: CÂMARA MUNICIPAL CACERES
 CPF/CNPJ: 03.960.333/0001-69
 Tipo Pessoa: Jurídica
 Segurado é o principal condutor? Não se aplica.

DADOS DO SEGURO

Vigância: dos 24h de 10/02/2019 às 24h de 10/02/2020
 Cia Renovação: 588
 Tipo Seguro: Individual
 Cod. Contrato: 00000000000
 Produto:
 Tipo Cliente: Tradicional
 CEP de Permite: 78200-000
 Bônus: 02
 Semestro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Híbrido Swt Sr. 2.7 VvtH 16v
 Marca: TOYOTA
 Combustível: Gasolina / Alcool
 Uso Veículo: Particular
 Equipamentos: Não
 Ano Fab.: 2014 Ano Mod.: 2014
 Código: 6763

Chassi: 8AJZX62G0E5007088
 Licença: QBK0125
 Chassi Remarcado: Não
 Código FIPE: 0021067
 Zero KM: Não
 Nº Portas: 05
 Data Saída Conc.:
 Nº Eixos: 02

Carrceria: Não
 Veic. Transformado? Não
 Anélito: Não
 Acessórios: Não
 Tipo Semi-Rev.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva
 (006) Danos Morais
 (085) Auto Reserva Plus 30 Dias

(108) Assist. Auto Dia/Noite - Passado Ilimitado
 (081) Acidentes Passados do Passageiro

(000) Estênculo permeável Mercedes
 (024) Vidro Protegido Plus

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)**AUTO**

Veículo: Valor de Mercado Referenciado
 Fator de Ajuste: 100 %
 Desp. Extraordinárias: Não
 Blindagem: 0,00

Kit Gas: 0,00
 Dias Paralisação: 0,00
 Acessórios: 0,00
 Carrceria: 0,00
 Equipamentos: 0,00

RCF

D.M.: 400.000,00
 D.C.: 400.000,00
 G.U.: 0,00
 D. Morais: 100.000,00

APP

Morte p/ Passageiro: 20.000,00
 Invalidez p/ Passageiro: 20.000,00
 Lotação Oficial: 5

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 3.196,00 (Reduzido)
 Kit Gás: 0,00
 Para-Brisa: 600,00

Equipamentos: 0,00
 Carrceria: 0,00
 Vidros Laterais: 300,00

Faróis, Lant., Retr.: 400,00
 Xenon/LED: 0,00
 Xenon: 1.600,00
 LED: 1.000,00
 Vidro Traseiro: 600,00
 Cláusula 85: Não

Supor Martelinho
 Dano Pequeno: 0,00
 Dano Grande: 0,00

Reparo Rápido
 Dano Pequeno: 0,00
 Dano Grande: 0,00

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
 00000000008554900009508990000000000000000000085N7336105410100100010000000000

Cálculo Online 00QBx2J | 00QBx2E | 0000000
 Chassi: Decodificado



DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco AutoRe Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000695/2014-89

Sic.: 846
CPD: 432146 - 2000
Estado: 02
Nº Cotação: 021313663902
Item: 01

Data / Hora: 30/01/2019 18:30:04
Data do 1º Cálculo: 30/01/2019
Cálculo válido até: 05/02/2019
Versão: 1.47
Usuário: 8000

PRÊMIOS (R\$)

Auto: 6.471,19
Desp. Extraordinárias: 0,00
Diária de Paralisação: 0,00
Kit Gás: 0,00
Acessórios: 0,00
Equipamentos: 0,00
Carroceria: 0,00
Blindagem: 0,00
AUTO (A): 6.471,19

Danos Materiais: 2.584,95
Danos Corporais: 489,24
Danos Morais: 92,13
RCF (B): 3.166,32
APP - Morte: 119,63
APP - Invalidez: 119,63
APP (C): 239,26

LÍQUIDO (A+B+C): 9.976,77
Prêmio Residencial: 0,00
Custo de Emissão: 0,00
Adic. Fracionamento: 0,00
IOF: 728,00
TOTAL: 10.605,67
CCB: Sim

PAGAMENTO (R\$)

Nº Parcelas	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco Seguros		Cartão de Crédito		Cash	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 10.605,67	R\$ 10.605,67	R\$ 10.075,39	R\$ 10.075,39	R\$ 10.605,67	R\$ 10.605,67	R\$ 10.605,67	R\$ 10.605,67
2x	R\$ 5.302,84	R\$ 10.605,67	R\$ 5.037,69	R\$ 10.075,39	R\$ 5.302,84	R\$ 10.605,67	R\$ 5.302,84	R\$ 10.605,67
3x	R\$ 3.535,22	R\$ 10.605,67	R\$ 3.358,46	R\$ 10.075,39	R\$ 3.535,22	R\$ 10.605,67	R\$ 3.535,22	R\$ 10.605,67
4x	R\$ 2.651,42	R\$ 10.605,67	R\$ 2.518,64	R\$ 10.075,39	R\$ 2.651,41	R\$ 10.605,67	R\$ 2.651,42	R\$ 10.605,67
5x	R\$ 2.269,33	R\$ 11.347,61	R\$ 2.015,07	R\$ 10.075,39	R\$ 2.248,34	R\$ 11.241,73	R\$ 2.269,61	R\$ 11.453,06
6x	R\$ 1.903,04	R\$ 11.538,24	R\$ 1.679,23	R\$ 10.075,39	R\$ 1.900,75	R\$ 11.404,53	R\$ 1.945,25	R\$ 11.671,54
7x	R\$ 1.609,08	R\$ 11.893,58	R\$ 1.526,27	R\$ 10.683,93	R\$ 1.652,73	R\$ 11.569,13	R\$ 1.745,88	R\$ 12.219,07
8x	R\$ 1.314,70	R\$ 12.117,60	R\$ 1.348,46	R\$ 10.787,71	R\$ 1.466,88	R\$ 11.735,10	R\$ 1.562,79	R\$ 12.592,36
9x	R\$ 1.071,50	R\$ 12.343,33	R\$ 1.210,16	R\$ 10.891,48	R\$ 1.322,43	R\$ 11.901,88	R\$ 1.421,01	R\$ 12.789,16
10x	R\$ 1.257,25	R\$ 12.572,49	R\$ 1.069,62	R\$ 10.966,27	R\$ 1.207,09	R\$ 12.070,54	R\$ 1.308,06	R\$ 13.080,59

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO:

Características do principal condutor

Nome:
CPF/CNPJ: 000.000.000-00
Data Nasc.:
Sexo:
Estado Civil:

Questionário de Avaliação de Risco

- 1) - HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?
R: Sim
- 2) - NÃO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?
R: SIM, PARA CONDUTORES MASCULINOS OU FEMININOS
- 3) - O VEÍCULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMÍNIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?
R: SIM COM PORTÃO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO OU COM PORTEIRO
- 4) - QUAL A QUILOMETRAGEM MÉDIA RODADA CONDIÇÕES HABITUAIS?
R: MAIS DE 50 KM/DIA OU MAIS DE 1500 KMMES

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000855490000350989000000000000000000005N73361054101001000100000000000

Cálculo Online 00QBX2J | 00QBX2E | 0000000
Chassi Decodificado



Bradesco Seguros

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 02.682.028/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-88

Suc.: 846
CPD: 432148 - 2000
Estudo: 02
Nº Cotação: 021313582902
Item: 01

Data / Hora: 30/01/2019 18:24:03
Data do 1º Cálculo: 30/01/2019
Cálculo válido até: 05/02/2019
Versão: 1.47
Usuário: 8000

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

DADOS DO PROPONENTE

Nome: CAMARA MUNICIPAL CACERES
CPF/CNPJ: 03.960.333/0001-50
Tipo Pessoa: Jurídica
Segurado é o principal condutor? Não se aplica.

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 10/02/2019 às 24h de 10/02/2020
Cl. Renovação: 588
Tipo Seguro: Individual
Cód. Contrato: 00000000000
Produto:
Tipo Cliente: Tradicional
CEP de Pernoite: 78200-000
Bônus: 06
Sinistro? Não Quant: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Elito Xls Sd 1.5
Marca: TOYOTA
Combustível: Gasolina / Alcool
Uso Veículo: Particular
Equipamentos: Não
Ano Fab.: 2016 Ano Mod.: 2016
Codigo: 242

Chassi: 8BFB23B78G2107088
Licença: NPH1011
Chassi Remarcado: Não
Codigo FIPE: 0021270
Zero KM: Não
Nº Portas: 04
Data Saida Conc.:
Nº Eixos: 02

Carroceria: Não
Veic. Transformado? Não
Anti-furto: Não
Acessórios: Não
Tipo Semi-Rep.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva
(056) Danos Morais
(085) Auto Reserva Plus 30 Dias
(106) Assist. Auto Dia/Nôite - Passado Ilimitado
(081) Acidentes Pessoais de Passageiros
(006) Extensão perimetro Mercantil
(004) Vidro Protegido Plus

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO
Veículo: Valor de Mercado Referenciado
Fator de Ajuste: 100 %
Desp. Extraordinárias: Não
Bitragem: 0,00
Kit Gás: 0,00
Dias Paralisação: 0,00
Acessórios: 0,00
Carroceria: 0,00
Equipamentos: 0,00

RCF
D.J.A.: 500.000,00
D.C.: 500.000,00
G.U.: 0,00
D. Morais: 110.000,00

APP
Morte p/ Passageiro: 100.000,00
Invalidez p/ Passageiro: 100.000,00
Lotação Oficial: 5

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 1.713,47 (Reduzida)
Kit Gás: 0,00
Pneu-Bress: 255,00
Super Martelinho
Danos Pequeno: 0,00
Danos Grande: 0,00
Equipamentos: 0,00
Carroceria: 0,00
Vidros Laterais: 127,50
Reparo Rápido
Danos Pequeno: 0,00
Danos Grande: 0,00

Furto Lant. Rep.: 145,00
Xenon/LED: 0,00
Xenon: 1.145,00
LED: 345,00
Vidro Traseiro: 255,00
Cláusula 86: Não

Este cálculo não pressupõem a aceitação do risco por parte da Seguradora.
00000000043533000960899000000000000000095N7197105410100100010000000000

Cálculo Online 00QBWKV | 00QBWKJ | 0000000
Chassi Decodificado

Balçamento de Preços

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR		VALOR UNITÁRIO	
					UNITÁRIO 1	UNITÁRIO 2	UNITÁRIO 1	UNITÁRIO 3
1		SEGURO DOS VEICULOS TOYOTA SW4 E TOYOTA ETIOS	UN	1	R\$ 7.991,05	R\$ 19.608,57	R\$ 17.770,37	R\$ 17.770,37
VALOR TOTAL					R\$ 7.991,05	R\$ 19.608,57	R\$ 17.770,37	R\$ 17.770,37

VALOR UNITÁRIO 1: PORTO SEGURO; CNPJ: 61.198.164/0001-60

VALOR UNITÁRIO 2: SULAMÉRICA SEGUROS; CNPJ: 33.041.062/0001-09

VALOR UNITÁRIO 3: BRADESCO SEGUROS; CNPJ: 92.682.038/0001-00

CÁCERES-MT. 06 DE FEVEREIRO DE 2019

EMANUELE EVELLINI DOS PAESOS ANICETO
 Diretora da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contrato e Patrimônio





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de pessoa jurídica para segurar a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Cáceres-CMC, na cidade de Cáceres-MT, com cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de Empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, tem por finalidade manter os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Cáceres, num padrão de segurança minimizando os riscos de possíveis perdas patrimoniais bem como a preservação dos bens públicos e considerando o uso corriqueiro dos veículos em viagens e uso

3. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO

3.1. Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, no que diz:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

3.2. Art. 3, inciso II, da Lei Municipal 2.585 de 19 de junho de 2017:

"para outros serviços e compras de valor até R\$ 35.996,98 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)."

4. DOS OBJETOS A SEREM ASSEGURADOS

ITEM	VEÍCULO	FAB/MOD	PLACA	CHASSI	PORTA S	CAMBI O	PASSA G.	SINISTRO ÚLTIMOS 12 MESES
1	TOYOTA HILUX SW4 SR 2.7 16V FLEX	2014/2014	QBK0125/MT	8AJZX62GOE5007 068	5	MAN.	5	NÃO
2	TOYOTA ETIOS SEDAN XLS	2016/2016	NPH1911/MT	9BRB29BT9G2107 098	5	MAN.	5	NÃO





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

1.5 16V FLEX								
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--

5. DAS CONDIÇÕES

- 5.1. Todos veículos são para uso oficial da CMC e na cor branca.
5.2. Os veículos possuem dispositivos de segurança contra furto – trava e alarme.
5.3. Diariamente, ao término do último expediente, todos os veículos são recolhidos aos pátios, garagens da CMC ou local previamente determinado pela autoridade competente.
5.4. O pernoite de veículos na residência do empregado ocorre apenas em casos excepcionais, com autorização da autoridade competente.
5.5. Os veículos são conduzidos por profissionais legalmente habilitados e autorizados para esta atribuição, sendo que todos os condutores são acima de 18 (dezoito) anos.
5.6. Valores a serem segurados:

5.6.1. ITEM 1

- a) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF):
I - Valor para indenização de danos materiais: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
II - Valor para indenização de danos pessoais: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
III - Danos morais e estéticos: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
b) Acidentes pessoais por Passageiro (APP):
IV - Valor para indenização morte por pessoa: 20.000,00 (vinte mil reais);
V - Valor para indenização invalidez por pessoa: 20.000,00 (vinte mil reais).

5.6.2. ITEM 2

- c) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF):
VI - Valor para indenização de danos materiais: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
VII - Valor para indenização de danos pessoais: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
VIII - Danos morais e estéticos: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
d) Acidentes pessoais por Passageiro (APP):
IX - Valor para indenização morte por pessoa: 100.000,00 (cem mil reais);
X - Valor para indenização invalidez por pessoa: 100.000,00 (cem mil reais).

5.6.3. As franquias dos veículos terão limite máximo de:

- 5.6.3.1. R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito) reais para o item 1;
5.6.3.2. R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois) reais para o item 2;

6. DO CUSTO ESTIMADO



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

6.1. Custo total estimado de **R\$ 7.991,05** (sete mil, novecentos e noventa e um reais e cinco centavos) para contratação.

7. DOS RISCOS COBERTOS

7.1. O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo fabricante do veículo, que deverá ser localizada em Cáceres, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

- 7.1.1. Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto; incluindo os vidros;
- 7.1.2. Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento ou capotamento;
- 7.1.3. Raio e suas consequências;
- 7.1.4. Incêndio e explosão, ainda que resultante de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- 7.1.5. Queda em precipícios ou de pontes e queda de agente externo sobre o veículo;
- 7.1.6. Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 7.1.7. Submersão total ou parcial em água proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 7.1.8. Granizo;
- 7.1.9. Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto estiver em poder de terceiros, incluídas indenizações por danos materiais, morais ou pessoais causados a terceiros;
- 7.1.10. Responsabilidade civil facultativa (RCF-V – Danos Materiais e Pessoais);

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Valor de mercado referenciado:

8.1.1. Seguro será contratado com base num fator de ajuste escolhido pelo Segurado, aplicado sobre o valor do veículo referência que constava na tabela FIPE, do site www.fipe.org.br O valor de indenização integral será obtido mediante aplicação deste fator de ajuste sobre o valor que constar na referida tabela, do mês em que for paga a indenização, considerando o ano modelo do veículo segurado. E, em caso de extinção ou interrupção da publicação da mesma, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site www.molicar.com.br, com o mesmo percentual. Fica vedada a utilização de qualquer outra tabela.

8.2. Apólice

8.2.1. O custo da apólice já deverá ser incluído na proposta.

8.2.2. Deverá ser emitida uma apólice coletiva e/ou frota de veículos, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, devendo constar nas apólices referidas:

8.2.2.1. Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 8.2.2.2. Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação.
- 8.2.2.3. Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado.
- 8.2.2.4. Prêmios discriminados por cobertura.
- 8.2.2.5. Limites de indenização por cobertura.
- 8.2.2.6. Bônus, quando houver.
- 8.2.2.7. Franquia aplicável.
- 8.2.2.8. Veículos com cobertura para vidros, faróis, retrovisores e lanternas.
- 8.2.3. Para a emissão de 2ª via, emissão de apólice por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, 15 (quinze) dias a contar do recebimento do pedido expresso pela Coordenação de Administração.
- 8.2.4. O fato de a seguradora deixar de entregar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos neste contrato, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei.
- 8.3. Avaria**
- 8.3.1. Caso haja alguma avaria preexistente e qualificada na vistoria de contratação do seguro, não será impeditivo para contratação sendo, porém, excluídas da cobertura do seguro em caso de sinistro de Perda Parcial.
- 8.3.2. Após procedimento de recuperação, pela CONTRATANTE durante a vigência do seguro, esta deverá submeter o veículo a uma nova vistoria para exclusão da 'Cláusula de Avaria'.
- 8.3.3. Avarias preexistentes não serão consideradas em caso de Indenização Integral.
- 8.3.4. Caso a seguradora deixe de realizar a vistoria previa, será desconsiderada quaisquer cláusula de avaria posterior, assumindo assim a responsabilidade, a partir da contratação, de acordo com objeto deste seguro.
- 8.4. Aviso de Sinistro**
- 8.4.1. A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 horas por dia durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.
- 8.4.2. Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 05 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.
- 8.4.3. Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 03 (três) horas após o aviso de sinistro.
- 8.5. Endosso**
- 8.5.1. Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículos, na apólice poderão ser solicitadas pela CMC e processadas pela seguradora, mediante endosso, aplicando-se as regras constantes dos 10 e 11 deste Termo de Referência, nos limites de alteração contratual, para acréscimos e supressões, previstos no art. 65 da Lei n. 8.666/1993.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 8.5.2. Poderá ser solicitado, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, entre outras necessidades referentes ao objeto deste contrato, que apresentarem durante o período da vigência do mesmo.
- 8.5.3. A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias a contar de pedido expresso pela Coordenação de Administração.

8.6. Franquia

- 8.6.1. A franquia considerada para todos os veículos será a reduzida.
- 8.6.2. A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).
- 8.6.3. Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices, não devendo exceder os seguintes limites máximo de acordo com item 5.6.3 deste Termo de Referência. Devendo, para isso, serem consideradas as informações e detalhes constantes do orçamento estimado para contratação de seguros, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores.
- 8.6.4. Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pela CMC à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo, que deverá apresentar a devida regularidade fiscal e trabalhista.
- 8.6.5. Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.

8.7. Salvados

- 8.7.1. Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

8.8. Sinistros

- 8.8.1. O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo contratante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional.

8.9. Regulação do Sinistro

- 8.9.1. Ocorrendo sinistro, a CONTRATADA deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.
- 8.9.2. Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da CONTRATANTE.
- 8.9.3. Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.
- 8.9.4. Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da CONTRATANTE. Não cabendo, pela contratada, quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço.
- 8.9.5. O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro conforme.

8.10. Indenização



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 8.10.1. Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da CONTRATADA.
- 8.10.2. Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da CONTRATADA.
- 8.10.3. Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela CONTRATANTE e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.
- 8.11. **Indenização integral**
- 8.11.1. Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% do valor referenciado.
- 8.11.2. Em caso de indenização integral a CONTRATADA não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.
- 8.11.3. Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do mesmo e da sociedade seguradora.
- 8.12. **Questionário de avaliação de risco**
- 8.12.1. Os veículos são conduzidos por servidores públicos que prestam serviços a todos os funcionários desta Casa de Leis, quando solicitados e autorizados pelo Presidente, sendo de ambos do sexo masculino com idade superior a 25 (vinte cinco) anos e permanecem recolhidos em estacionamento fechado e privativo
- 8.12.2. Não há previsão de quantidade da quilometragem a ser percorrida pelos veículos da frota da CMC, no período da vigência do contrato.
- 8.12.3. Portanto, devido às características peculiares do serviço, o questionário de avaliação de risco não será aplicado, não motivando o descumprimento das obrigações pertinentes a esse objeto.
- 8.13. **Inclusão e Substituição**
- 8.13.1. Caso haja necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), um novo processo será iniciado.
- 8.14. **Exclusão**
- 8.14.1. Não haverá exclusão de veículos.
9. **DAS RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**
- 9.1. Caberá à Contratada, a partir da assinatura da proposta, o cumprimento das seguintes obrigações:
- 9.2. Elaborar apólice condizente com as exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, a fim de evitar conflito de disposições, devendo sempre prevalecer o disposto no instrumento licitatório;
- 9.3. Cumprir com os prazos e condições previsto neste Termo de Referência.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 9.4. Comunicar a Câmara Municipal de Cáceres qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.
- 9.5. Manter durante o período de contratação o atendimento das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.
- 9.6. Assumir a responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou bens da Câmara Municipal de Cáceres, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, sem exclusão ou redução desta responsabilidade em razão da fiscalização ou o acompanhamento da CMC.
- 9.7. É expressamente vedada a Contratada a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Câmara Municipal de Cáceres.
- 9.8. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Administração, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a Contratada deve renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Câmara Municipal de Cáceres.
- 9.9. Apresentar a Câmara Municipal a nota fiscal/fatura discriminada em duas vias, para liquidação e pagamento da despesa pela Administração.
- 9.10. Manter conformidade das apólices com as especificações constantes neste Termo de Referência;

10. DAS RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

- 10.1. A Câmara Municipal de Cáceres obriga-se a:
 - 10.1.1. Efetuar os pagamentos no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
 - 10.1.2. Notificar, por escrito, à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas no serviço.
 - 10.1.3. Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços;
 - 10.1.4. Exercer, por seu representante, acompanhamento e fiscalização sobre a execução dos serviços dando ciência ao preposto do CONTRATADO e determinando sua imediata regularização;
 - 10.1.5. Proporcionar todas as facilidades que lhes couber ou forem possíveis para que os serviços sejam executados na forma estabelecida no Termo de Referência.
 - 10.1.6. Permitir acesso dos empregados da Contratada às dependências do Câmara Municipal de Cáceres, para fins de realizar vistorias ou avaliações de eventuais danos ocorridos com os veículos segurados;
 - 10.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;
 - 10.1.8. Rejeitar a prestação de serviços, objeto da licitação, por terceiros, sem autorização.
 - 10.1.9. Acionar a Contratada na hipótese de sinistro.
 - 10.1.10. Comunicar à Contratada qualquer alteração relativa ao objeto do seguro.
 - 10.1.11. Receber e Guardar as apólices de seguro, cuja atribuição será designada pela Coordenação de Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

11. DAS SANÇÕES

- 11.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 11.1.1. Advertência por escrito;
 - 11.1.2. Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da contratação por dia de atraso;
 - 11.1.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;
 - 11.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 11.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 11.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 11.2.1. Advertência por escrito;
 - 11.2.2. Em caso de inexecução parcial, Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação por ocorrência; até o limite de 15% (quinze por cento);
 - 11.2.3. Em caso de inexecução total, Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação;
 - 11.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 11.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 11.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 11.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 11.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

11.6. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado após o boleto ser disponibilizado, até a data de vencimento do próprio.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO


15.1. Sendo a nota de empenho a caracterização do contrato e confirmada o recebimento das apólices por parte dos motoristas deste legislativo, então a contratação de empresa de seguros estará finalizada.

15.2. Qualquer necessidade de utilizar os serviços contratados, deverá partir dos motoristas.

16. ELABORADO POR


CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA
Aux. Administrativo


17. VISTO POR


EMANUELLE EVELLINN DOS PASSOS ANICETO
Diretora da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contrato e Patrimônio

18. APROVADO POR

18.1. Aprovo o presente Termo de Referência em conformidade com o Art. 7º, parágrafo 2º, inciso I, da Lei 8.666/93.

Cáceres-MT, 11 de fevereiro de 2019


RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:49 do dia 09/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2019.

Código de controle da certidão: **D02C.585E.83BE.A0F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer débitos da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a Multas

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 106377122112

CDA	Situação
1.001.724.795	Inscrito

Relativos a IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

CDA	Situação
1.044.942.724	Inscrito / Suspenso
1.044.942.746	Inscrito / Suspenso
1.044.942.787	Inscrito / Suspenso
1.044.942.788	Inscrito / Suspenso
1.044.942.779	Inscrito / Suspenso
1.044.942.790	Inscrito / Suspenso
1.044.942.813	Inscrito / Suspenso
1.044.942.890	Inscrito / Suspenso
1.044.942.957	Inscrito / Suspenso
1.044.943.201	Inscrito / Suspenso
1.044.943.234	Inscrito / Suspenso
1.044.943.290	Inscrito / Suspenso
1.044.943.323	Inscrito / Suspenso
1.044.943.367	Inscrito / Suspenso
1.044.943.476	Inscrito / Suspenso
1.044.943.489	Inscrito / Suspenso
1.044.943.490	Inscrito / Suspenso
1.044.943.501	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Sílvia Cristina Q. S. Vieira Supervisora - DRE/CRA CPF 29.714.246
CRDA nº 19929417	Folha 1 de 33
Data e hora da emissão 04/10/2018 16:28:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198184

IE:

CDA	Situação
1.044.943.512	Inscrito / Suspenso
1.044.943.578	Inscrito / Suspenso
1.044.943.589	Inscrito / Suspenso
1.044.943.590	Inscrito / Suspenso
1.044.943.601	Inscrito / Suspenso
1.044.943.678	Inscrito / Suspenso
1.044.943.689	Inscrito / Suspenso
1.044.943.890	Inscrito / Suspenso
1.044.943.901	Inscrito / Suspenso
1.044.943.912	Inscrito / Suspenso
1.044.943.934	Inscrito / Suspenso
1.045.573.488	Inscrito / Suspenso
1.045.573.470	Inscrito / Suspenso
1.045.573.547	Inscrito / Suspenso
1.045.573.599	Inscrito / Suspenso
1.045.573.758	Inscrito / Suspenso
1.045.573.770	Inscrito / Suspenso
1.045.573.790	Inscrito / Suspenso
1.045.574.013	Inscrito / Suspenso
1.045.574.024	Inscrito / Suspenso
1.045.574.035	Inscrito / Suspenso
1.045.574.046	Inscrito / Suspenso
1.045.574.057	Inscrito / Suspenso
1.045.574.088	Inscrito / Suspenso
1.045.574.179	Inscrito / Suspenso
1.045.574.190	Inscrito / Suspenso
1.045.574.190	Inscrito / Suspenso
1.045.574.202	Inscrito / Suspenso
1.045.574.213	Inscrito / Suspenso
1.045.574.224	Inscrito / Suspenso
1.045.574.235	Inscrito / Suspenso
1.045.574.246	Inscrito / Suspenso
1.045.574.257	Inscrito / Suspenso
1.045.574.268	Inscrito / Suspenso
1.045.574.479	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Edilma Cristina da Silva Supervisor - DRT/CPA Rgt. 21.714.296
CRDA nº 19929417	Folha 2 de 33
Data e hora da emissão: 04/10/2016 16:26:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61188164

RE:

CDA	Situação
1.045.574.013	Inscrito / Suspenso
1.045.574.080	Inscrito / Suspenso
1.045.575.001	Inscrito / Suspenso
1.045.575.023	Inscrito / Suspenso
1.045.575.034	Inscrito / Suspenso
1.045.575.045	Inscrito / Suspenso
1.045.575.056	Inscrito / Suspenso
1.045.575.067	Inscrito / Suspenso
1.045.575.089	Inscrito / Suspenso
1.045.575.145	Inscrito / Suspenso
1.045.575.256	Inscrito / Suspenso
1.045.984.908	Inscrito / Suspenso
1.045.984.919	Inscrito / Suspenso
1.045.984.920	Inscrito / Suspenso
1.045.984.939	Inscrito / Suspenso
1.045.984.953	Inscrito / Suspenso
1.045.984.974	Inscrito / Suspenso
1.045.984.985	Inscrito / Suspenso
1.045.984.986	Inscrito / Suspenso
1.045.985.007	Inscrito / Suspenso
1.045.985.018	Inscrito / Suspenso
1.045.985.084	Inscrito / Suspenso
1.045.985.351	Inscrito / Suspenso
1.045.985.362	Inscrito / Suspenso
1.045.985.373	Inscrito / Suspenso
1.045.985.384	Inscrito / Suspenso
1.045.985.395	Inscrito / Suspenso
1.045.985.018	Inscrito / Suspenso
1.045.985.829	Inscrito / Suspenso
1.045.985.930	Inscrito / Suspenso
1.045.985.881	Inscrito / Suspenso
1.045.985.862	Inscrito / Suspenso
1.045.985.873	Inscrito / Suspenso
1.045.985.884	Inscrito / Suspenso
1.045.985.895	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Edilene Cristina O. S. Silva Supervisor - DEAF/PA RG: 71.214.245
CRDA nº 18929417	Folha 3 de 33
Data e hora de emissão 04/10/2016 15:28:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (OITO) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.045.995.707	Inscrito / Suspensão
1.045.995.718	Inscrito / Suspensão
1.045.995.784	Inscrito / Suspensão
1.045.995.795	Inscrito / Suspensão
1.045.995.807	Inscrito / Suspensão
1.045.995.818	Inscrito / Suspensão
1.045.995.829	Inscrito / Suspensão
1.045.995.830	Inscrito / Suspensão
1.045.995.840	Inscrito / Suspensão
1.045.995.851	Inscrito / Suspensão
1.045.995.862	Inscrito / Suspensão
1.045.995.873	Inscrito / Suspensão
1.045.995.884	Inscrito / Suspensão
1.045.995.895	Inscrito / Suspensão
1.045.996.161	Inscrito / Suspensão
1.045.996.172	Inscrito / Suspensão
1.045.996.183	Inscrito / Suspensão
1.045.996.194	Inscrito / Suspensão
1.045.996.205	Inscrito / Suspensão
1.045.996.217	Inscrito / Suspensão
1.045.996.240	Inscrito / Suspensão
1.045.996.261	Inscrito / Suspensão
1.045.996.272	Inscrito / Suspensão
1.045.996.301	Inscrito / Suspensão
1.045.996.400	Inscrito / Suspensão
1.045.996.417	Inscrito / Suspensão
1.045.996.428	Inscrito / Suspensão
1.045.996.439	Inscrito / Suspensão
1.045.996.440	Inscrito / Suspensão
1.045.996.717	Inscrito / Suspensão
1.045.996.739	Inscrito / Suspensão
1.045.996.794	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: <i>Edson Cristiano S. Vieira</i> Super-Coord. - DRTA/GPA Insc. 21.214.245
CRDA nº 19929417	Folha 4 de 33
Data e hora de emissão 04/10/2015 16:28:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

1ª TURMA DE NEGÓCIOS 5. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Ernesto Machado Tabelião
Av. São João, 987 Centro - Tel: (51) 333-6600

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
2/OUT 2018
SELOS POR VERBA

Este documento representa verdade e original
e está inscrito no livro notarial do Sr. Dr. M.
SERGIO ROBERTO DA CRUZ - Tabelião
PROFESSORADO COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 81198164

IE:

CDA	Situação
1.045.996.640	Inscrito / Suspenso
1.045.996.626	Inscrito / Suspenso
1.045.996.932	Inscrito / Suspenso
1.045.996.960	Inscrito / Suspenso
1.045.996.961	Inscrito / Suspenso
1.045.997.005	Inscrito / Suspenso
1.045.997.293	Inscrito / Suspenso
1.045.997.327	Inscrito / Suspenso
1.045.997.605	Inscrito / Suspenso
1.045.997.638	Inscrito / Suspenso
1.046.425.043	Inscrito / Suspenso
1.046.425.100	Inscrito / Suspenso
1.046.425.110	Inscrito / Suspenso
1.046.425.121	Inscrito / Suspenso
1.046.425.167	Inscrito / Suspenso
1.046.425.196	Inscrito / Suspenso
1.046.425.200	Inscrito / Suspenso
1.046.425.210	Inscrito / Suspenso
1.046.425.221	Inscrito / Suspenso
1.046.425.252	Inscrito / Suspenso
1.046.425.343	Inscrito / Suspenso
1.046.425.385	Inscrito / Suspenso
1.046.425.378	Inscrito / Suspenso
1.046.425.387	Inscrito / Suspenso
1.046.425.398	Inscrito / Suspenso
1.046.425.432	Inscrito / Suspenso
1.046.425.443	Inscrito / Suspenso
1.046.425.466	Inscrito / Suspenso
1.046.425.810	Inscrito / Suspenso
1.046.425.821	Inscrito / Suspenso
1.046.425.532	Inscrito / Suspenso
1.046.425.543	Inscrito / Suspenso
1.046.425.536	Inscrito / Suspenso
1.046.425.810	Inscrito / Suspenso
1.046.425.821	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Solme Cristine G. S. Lima Supervisora - DEAT/CPA
CRDA nº 19929417	Folha 5 de 33
Data e hora de emissão 04/10/2018 16:28:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 60 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61168164

IE:

CDA	Situação
1.046.425.832	Inscrito / Suspensão
1.046.425.843	Inscrito / Suspensão
1.046.425.854	Inscrito / Suspensão
1.046.425.865	Inscrito / Suspensão
1.046.425.876	Inscrito / Suspensão
1.046.425.887	Inscrito / Suspensão
1.046.427.596	Inscrito / Suspensão
1.046.427.608	Inscrito / Suspensão
1.046.427.620	Inscrito / Suspensão
1.046.427.641	Inscrito / Suspensão
1.046.427.708	Inscrito / Suspensão
1.046.427.720	Inscrito / Suspensão
1.046.427.763	Inscrito / Suspensão
1.046.427.820	Inscrito / Suspensão
1.046.831.733	Inscrito / Suspensão
1.046.831.744	Inscrito / Suspensão
1.046.831.911	Inscrito / Suspensão
1.046.831.933	Inscrito / Suspensão
1.046.832.176	Inscrito / Suspensão
1.046.832.187	Inscrito / Suspensão
1.046.832.188	Inscrito / Suspensão
1.046.832.200	Inscrito / Suspensão
1.046.832.210	Inscrito / Suspensão
1.046.832.255	Inscrito / Suspensão
1.046.832.287	Inscrito / Suspensão
1.046.832.300	Inscrito / Suspensão
1.046.832.332	Inscrito / Suspensão
1.046.832.445	Inscrito / Suspensão
1.046.832.485	Inscrito / Suspensão
1.046.832.521	Inscrito / Suspensão
1.046.832.743	Inscrito / Suspensão
1.046.832.821	Inscrito / Suspensão
1.046.832.965	Inscrito / Suspensão
1.046.833.020	Inscrito / Suspensão
1.046.833.097	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: SOLANGE MARIA DE VASCONCELOS SINDICADA DE DEBÁTIMOS data 21/05/2018
CRCA nº 19929417	Folha 8 de 33
Data e hora de emissão 04/10/2018 16:26:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61196164

E:

CDA	Situação
1.046.833.153	Inscrito / Suspenso
1.046.833.175	Inscrito / Suspenso
1.046.833.196	Inscrito / Suspenso
1.046.833.197	Inscrito / Suspenso
1.046.833.209	Inscrito / Suspenso
1.046.833.220	Inscrito / Suspenso
1.046.833.309	Inscrito / Suspenso
1.046.833.310	Inscrito / Suspenso
1.046.833.364	Inscrito / Suspenso
1.046.833.408	Inscrito / Suspenso
1.046.833.431	Inscrito / Suspenso
1.046.833.442	Inscrito / Suspenso
1.046.833.475	Inscrito / Suspenso
1.046.833.620	Inscrito / Suspenso
1.046.833.664	Inscrito / Suspenso
1.046.833.686	Inscrito / Suspenso
1.046.833.697	Inscrito / Suspenso
1.046.833.610	Inscrito / Suspenso
1.046.833.620	Inscrito / Suspenso
1.046.833.631	Inscrito / Suspenso
1.046.833.642	Inscrito / Suspenso
1.046.833.653	Inscrito / Suspenso
1.046.833.697	Inscrito / Suspenso
1.046.833.766	Inscrito / Suspenso
1.046.833.797	Inscrito / Suspenso
1.046.833.806	Inscrito / Suspenso
1.046.833.826	Inscrito / Suspenso
1.046.833.853	Inscrito / Suspenso
1.046.833.909	Inscrito / Suspenso
1.046.833.853	Inscrito / Suspenso
1.046.833.868	Inscrito / Suspenso
1.046.834.052	Inscrito / Suspenso
1.046.834.083	Inscrito / Suspenso
1.046.834.165	Inscrito / Suspenso
1.046.834.288	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: SILVIA CRISTINA D. S. VIEIRA SUPERVISORA - DEAT/CPA POR 21.114.240
CRDA nº 19929417	Folha 7 de 33
Data e hora da emissão 04/10/2018 16:22:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 04 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 01198164

RE:

CDA	Situação
1.046.834.296	Inscrito / Suspensão
1.046.834.308	Inscrito / Suspensão
1.046.834.319	Inscrito / Suspensão
1.046.834.320	Inscrito / Suspensão
1.046.834.352	Inscrito / Suspensão
1.046.834.363	Inscrito / Suspensão
1.046.834.508	Inscrito / Suspensão
1.046.834.520	Inscrito / Suspensão
1.046.834.608	Inscrito / Suspensão
1.046.834.819	Inscrito / Suspensão
1.046.834.820	Inscrito / Suspensão
1.046.834.830	Inscrito / Suspensão
1.046.834.841	Inscrito / Suspensão
1.046.834.865	Inscrito / Suspensão
1.046.834.804	Inscrito / Suspensão
1.050.437.447	Inscrito / Suspensão
1.050.437.453	Inscrito / Suspensão
1.050.437.470	Inscrito / Suspensão
1.050.437.491	Inscrito / Suspensão
1.050.437.526	Inscrito / Suspensão
1.050.437.536	Inscrito / Suspensão
1.050.437.547	Inscrito / Suspensão
1.050.437.550	Inscrito / Suspensão
1.050.437.591	Inscrito / Suspensão
1.050.437.603	Inscrito / Suspensão
1.050.437.614	Inscrito / Suspensão
1.050.437.691	Inscrito / Suspensão
1.050.437.714	Inscrito / Suspensão
1.050.437.725	Inscrito / Suspensão
1.050.437.747	Inscrito / Suspensão
1.050.437.756	Inscrito / Suspensão
1.050.437.814	Inscrito / Suspensão
1.050.437.825	Inscrito / Suspensão
1.050.437.847	Inscrito / Suspensão
1.050.437.880	Inscrito / Suspensão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Márcio Cristiano D. S. Vitor Superintendente - DPA/CDA CPF: 71.214.340
CRDA nº 19929417	Folha 8 de 33
Data e hora de emissão 04/10/2018 16:26:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1988 (DOE de 02/04/1988).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 01198164

IE:

CDA	Situação
1.050.437.891	Inscrito / Suspenso
1.050.437.814	Inscrito / Suspenso
1.050.437.825	Inscrito / Suspenso
1.050.437.958	Inscrito / Suspenso
1.050.437.970	Inscrito / Suspenso
1.050.437.980	Inscrito / Suspenso
1.050.438.013	Inscrito / Suspenso
1.050.438.024	Inscrito / Suspenso
1.050.438.046	Inscrito / Suspenso
1.050.438.068	Inscrito / Suspenso
1.050.438.078	Inscrito / Suspenso
1.050.438.090	Inscrito / Suspenso
1.050.438.135	Inscrito / Suspenso
1.050.438.148	Inscrito / Suspenso
1.050.438.168	Inscrito / Suspenso
1.050.438.190	Inscrito / Suspenso
1.050.438.213	Inscrito / Suspenso
1.050.438.235	Inscrito / Suspenso
1.050.438.257	Inscrito / Suspenso
1.050.438.288	Inscrito / Suspenso
1.050.438.279	Inscrito / Suspenso
1.050.438.313	Inscrito / Suspenso
1.050.438.357	Inscrito / Suspenso
1.050.438.390	Inscrito / Suspenso
1.050.438.390	Inscrito / Suspenso
1.050.438.402	Inscrito / Suspenso
1.050.438.435	Inscrito / Suspenso
1.050.438.468	Inscrito / Suspenso
1.050.438.479	Inscrito / Suspenso
1.050.438.517	Inscrito / Suspenso
1.050.438.560	Inscrito / Suspenso
1.050.438.624	Inscrito / Suspenso
1.050.438.657	Inscrito / Suspenso
1.050.438.640	Inscrito / Suspenso
1.050.438.702	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Edilma Cristina G. S. Vieira Supervisora - DEAT/CGA Insc. 21.714.296
CRDA nº 199294-17	Folha 9 de 33
Data e hora da emissão: 04/10/2018 16:26:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (OITO) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

COA	Situação
1.050.438.713	Inscrito / Suspensão
1.050.438.724	Inscrito / Suspensão
1.053.362.837	Inscrito / Suspensão
1.053.362.858	Inscrito / Suspensão
1.053.362.980	Inscrito / Suspensão
1.053.362.981	Inscrito / Suspensão
1.053.362.992	Inscrito / Suspensão
1.053.363.003	Inscrito / Suspensão
1.053.363.036	Inscrito / Suspensão
1.053.363.047	Inscrito / Suspensão
1.053.363.070	Inscrito / Suspensão
1.053.363.080	Inscrito / Suspensão
1.053.363.114	Inscrito / Suspensão
1.053.363.138	Inscrito / Suspensão
1.053.363.148	Inscrito / Suspensão
1.053.363.160	Inscrito / Suspensão
1.053.363.191	Inscrito / Suspensão
1.053.363.203	Inscrito / Suspensão
1.053.363.214	Inscrito / Suspensão
1.053.363.225	Inscrito / Suspensão
1.053.363.247	Inscrito / Suspensão
1.053.363.258	Inscrito / Suspensão
1.053.363.269	Inscrito / Suspensão
1.053.363.291	Inscrito / Suspensão
1.053.363.338	Inscrito / Suspensão
1.053.363.358	Inscrito / Suspensão
1.053.363.403	Inscrito / Suspensão
1.053.363.414	Inscrito / Suspensão
1.053.363.447	Inscrito / Suspensão
1.053.363.480	Inscrito / Suspensão
1.053.363.491	Inscrito / Suspensão
1.053.363.514	Inscrito / Suspensão
1.053.363.538	Inscrito / Suspensão
1.053.363.647	Inscrito / Suspensão
1.053.363.569	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: SOLINE CINTRELLA S. VIEIRA SUPERVISOR - CERTICAM 088 21-374.216
-------------------------------	---

CRDA nº 19929417	Folha 10 de 33
Data e hora da emissão: 04/10/2018 18:28:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es), conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

3º TABELÃO DE NOTAS S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dr. Antônio Brasileiro Machado - Tabelião
R. São Carlos, 197 - 2504 - Tel. (11) 3124-0606
27 OUT 2018
SELO
POR
SERVA
Este documento é uma fotocópia autêntica e original
e será considerado tal qual o original de que foi tirado.
Escritório: RODRIGO DA CRUZ - Escritório
VALDO SANTINI COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61196164

RE:

CDA	Situação
1.053.363.570	Inscrito / Suspenso
1.053.363.580	Inscrito / Suspenso
1.053.363.601	Inscrito / Suspenso
1.053.363.605	Inscrito / Suspenso
1.053.363.670	Inscrito / Suspenso
1.053.363.680	Inscrito / Suspenso
1.053.363.691	Inscrito / Suspenso
1.053.363.703	Inscrito / Suspenso
1.053.363.736	Inscrito / Suspenso
1.053.363.747	Inscrito / Suspenso
1.053.363.758	Inscrito / Suspenso
1.053.363.770	Inscrito / Suspenso
1.053.363.780	Inscrito / Suspenso
1.053.363.791	Inscrito / Suspenso
1.053.363.866	Inscrito / Suspenso
1.053.363.880	Inscrito / Suspenso
1.053.363.891	Inscrito / Suspenso
1.053.363.914	Inscrito / Suspenso
1.053.363.925	Inscrito / Suspenso
1.053.363.936	Inscrito / Suspenso
1.053.363.947	Inscrito / Suspenso
1.053.363.958	Inscrito / Suspenso
1.053.363.969	Inscrito / Suspenso
1.053.363.980	Inscrito / Suspenso
1.053.364.024	Inscrito / Suspenso
1.053.364.035	Inscrito / Suspenso
1.053.364.048	Inscrito / Suspenso
1.053.364.058	Inscrito / Suspenso
1.053.364.080	Inscrito / Suspenso
1.053.364.102	Inscrito / Suspenso
1.053.364.124	Inscrito / Suspenso
1.053.364.126	Inscrito / Suspenso
1.053.364.165	Inscrito / Suspenso
1.053.364.170	Inscrito / Suspenso
1.053.364.224	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Edilma Cristina S. Vieira Supervisora - DSA/CDA em 21.10.2018
CRDA nº 19929417	Folha 11 de 33
Data e hora da emissão: 04/10/2018 16:26:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61186164

IE:

CDA	Situação
1.053.364.248	Inscrito / Suspensão
1.053.364.257	Inscrito / Suspensão
1.053.364.338	Inscrito / Suspensão
1.053.364.346	Inscrito / Suspensão
1.053.364.372	Inscrito / Suspensão
1.053.364.402	Inscrito / Suspensão
1.053.364.426	Inscrito / Suspensão
1.053.364.446	Inscrito / Suspensão
1.053.364.463	Inscrito / Suspensão
1.053.364.479	Inscrito / Suspensão
1.053.364.490	Inscrito / Suspensão
1.053.364.524	Inscrito / Suspensão
1.053.364.546	Inscrito / Suspensão
1.053.364.568	Inscrito / Suspensão
1.053.364.580	Inscrito / Suspensão
1.053.364.590	Inscrito / Suspensão
1.053.364.602	Inscrito / Suspensão
1.053.364.604	Inscrito / Suspensão
1.053.364.635	Inscrito / Suspensão
1.053.364.646	Inscrito / Suspensão
1.053.364.657	Inscrito / Suspensão
1.053.364.666	Inscrito / Suspensão
1.053.364.702	Inscrito / Suspensão
1.053.364.715	Inscrito / Suspensão
1.053.364.724	Inscrito / Suspensão
1.053.364.757	Inscrito / Suspensão
1.053.364.802	Inscrito / Suspensão
1.053.364.813	Inscrito / Suspensão
1.053.364.835	Inscrito / Suspensão
1.053.364.880	Inscrito / Suspensão
1.053.364.902	Inscrito / Suspensão
1.053.364.913	Inscrito / Suspensão
1.053.364.946	Inscrito / Suspensão
1.053.365.012	Inscrito / Suspensão
1.053.365.023	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Sônia Cristina C. B. Mendes Supervisora - CERT/DIA R. 248, 244-250
CRDA nº 19929417	Folha 12 de 33
Data e hora de emissão: 04/10/2018 16:26:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(ões) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.053.365.034	Inscrito / Suspenso
1.053.365.056	Inscrito / Suspenso
1.053.365.078	Inscrito / Suspenso
1.053.365.134	Inscrito / Suspenso
1.053.365.166	Inscrito / Suspenso
1.053.365.178	Inscrito / Suspenso
1.058.094.116	Inscrito / Suspenso
1.058.094.126	Inscrito / Suspenso
1.058.094.181	Inscrito / Suspenso
1.058.094.204	Inscrito / Suspenso
1.058.094.315	Inscrito / Suspenso
1.058.094.337	Inscrito / Suspenso
1.058.094.370	Inscrito / Suspenso
1.058.094.281	Inscrito / Suspenso
1.058.094.315	Inscrito / Suspenso
1.058.094.326	Inscrito / Suspenso
1.058.094.369	Inscrito / Suspenso
1.058.094.370	Inscrito / Suspenso
1.058.094.404	Inscrito / Suspenso
1.058.094.415	Inscrito / Suspenso
1.058.094.437	Inscrito / Suspenso
1.058.094.448	Inscrito / Suspenso
1.058.094.456	Inscrito / Suspenso
1.058.094.460	Inscrito / Suspenso
1.058.094.461	Inscrito / Suspenso
1.058.094.526	Inscrito / Suspenso
1.058.094.560	Inscrito / Suspenso
1.058.094.581	Inscrito / Suspenso
1.058.094.590	Inscrito / Suspenso
1.058.094.626	Inscrito / Suspenso
1.058.094.637	Inscrito / Suspenso
1.058.094.648	Inscrito / Suspenso
1.058.094.670	Inscrito / Suspenso
1.058.094.681	Inscrito / Suspenso
1.058.094.982	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Sulimar Cristina D. S. Martins Supervisor de DRT/CPA CPF: 21.314.246
CRDA nº: 16929417	Folha 13 de 33
Data e hora da emissão 04/10/2018 16:25:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1996 (DOE de 02/04/1996).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 01199164

IE:

CDA	Situação
1.056.094.704	Inscrito / Suspensão
1.056.094.715	Inscrito / Suspensão
1.056.094.737	Inscrito / Suspensão
1.056.094.748	Inscrito / Suspensão
1.056.094.759	Inscrito / Suspensão
1.056.094.760	Inscrito / Suspensão
1.056.094.792	Inscrito / Suspensão
1.056.094.815	Inscrito / Suspensão
1.056.094.828	Inscrito / Suspensão
1.056.094.837	Inscrito / Suspensão
1.056.094.880	Inscrito / Suspensão
1.056.094.904	Inscrito / Suspensão
1.056.095.003	Inscrito / Suspensão
1.056.095.028	Inscrito / Suspensão
1.056.095.038	Inscrito / Suspensão
1.056.095.047	Inscrito / Suspensão
1.056.095.095	Inscrito / Suspensão
1.056.095.091	Inscrito / Suspensão
1.056.095.103	Inscrito / Suspensão
1.056.095.169	Inscrito / Suspensão
1.056.095.170	Inscrito / Suspensão
1.056.095.180	Inscrito / Suspensão
1.056.095.203	Inscrito / Suspensão
1.056.095.214	Inscrito / Suspensão
1.056.095.236	Inscrito / Suspensão
1.056.095.256	Inscrito / Suspensão
1.056.095.289	Inscrito / Suspensão
1.056.095.270	Inscrito / Suspensão
1.056.095.247	Inscrito / Suspensão
1.056.095.358	Inscrito / Suspensão
1.056.095.389	Inscrito / Suspensão
1.056.095.414	Inscrito / Suspensão
1.056.095.436	Inscrito / Suspensão
1.056.095.447	Inscrito / Suspensão
1.056.095.458	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Edilma C. Machado, E. Vitor Supendente - DEAT/CPA Insc. 21.214.315
CRDA nº 19929417	Folha 14 de 33
Data e hora da emissão 04/10/2018 16:26:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 05 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

1 - TABELA DE NOMES S. PAULO
AUTENTICACAO
Sr. Manoel Branco Machado Tabelado
Nº 200 198 - 194 - 2004 - 34.112.125-9000

22 OUT 2018 SELOS POR VERBA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA
RUA DO COMENDADOR BRUNO DE SA CAVALCANTE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.063.690.420	Inscrito / Suspenso
1.063.690.452	Inscrito / Suspenso
1.063.690.485	Inscrito / Suspenso
1.063.690.525	Inscrito / Suspenso
1.063.690.541	Inscrito / Suspenso
1.063.690.630	Inscrito / Suspenso
1.063.690.808	Inscrito / Suspenso
1.063.691.032	Inscrito / Suspenso
1.063.691.084	Inscrito / Suspenso
1.063.691.140	Inscrito / Suspenso
1.063.691.194	Inscrito / Suspenso
1.063.691.260	Inscrito / Suspenso
1.063.691.381	Inscrito / Suspenso
1.063.691.440	Inscrito / Suspenso
1.063.691.484	Inscrito / Suspenso
1.063.695.070	Inscrito / Suspenso
1.063.695.080	Inscrito / Suspenso
1.063.695.091	Inscrito / Suspenso
1.063.695.147	Inscrito / Suspenso
1.063.695.170	Inscrito / Suspenso
1.063.695.180	Inscrito / Suspenso
1.063.695.356	Inscrito / Suspenso
1.063.695.403	Inscrito / Suspenso
1.063.695.425	Inscrito / Suspenso
1.063.695.480	Inscrito / Suspenso
1.063.695.500	Inscrito / Suspenso
1.063.695.547	Inscrito / Suspenso
1.063.695.614	Inscrito / Suspenso
1.063.695.590	Inscrito / Suspenso
1.063.695.714	Inscrito / Suspenso
1.063.695.762	Inscrito / Suspenso
1.063.695.770	Inscrito / Suspenso
1.063.695.780	Inscrito / Suspenso
1.063.695.791	Inscrito / Suspenso
1.063.695.814	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Edina Cibara D. G. Vieira De Contas - Depto/CPA tel: 11.311.2111
CRDA nº 19925417	Folha 16 de 25
Data e hora de emissão: 04/10/2018 16:28:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 51198164

IE:

CDA	Situação
1.063.695.847	Inscrito / Suspenso
1.063.695.858	Inscrito / Suspenso
1.063.695.869	Inscrito / Suspenso
1.063.695.870	Inscrito / Suspenso
1.063.695.881	Inscrito / Suspenso
1.063.695.925	Inscrito / Suspenso
1.063.695.947	Inscrito / Suspenso
1.063.695.969	Inscrito / Suspenso
1.063.695.980	Inscrito / Suspenso
1.063.696.035	Inscrito / Suspenso
1.063.696.080	Inscrito / Suspenso
1.063.696.102	Inscrito / Suspenso
1.063.696.124	Inscrito / Suspenso
1.063.696.135	Inscrito / Suspenso
1.063.696.146	Inscrito / Suspenso
1.063.696.188	Inscrito / Suspenso
1.063.696.190	Inscrito / Suspenso
1.063.696.202	Inscrito / Suspenso
1.063.696.213	Inscrito / Suspenso
1.063.696.267	Inscrito / Suspenso
1.063.696.379	Inscrito / Suspenso
1.063.696.466	Inscrito / Suspenso
1.063.696.524	Inscrito / Suspenso
1.063.696.535	Inscrito / Suspenso
1.063.696.637	Inscrito / Suspenso
1.063.696.668	Inscrito / Suspenso
1.063.696.690	Inscrito / Suspenso
1.063.696.757	Inscrito / Suspenso
1.063.700.328	Inscrito / Suspenso
1.063.700.356	Inscrito / Suspenso
1.063.700.378	Inscrito / Suspenso
1.063.700.408	Inscrito / Suspenso
1.063.700.467	Inscrito / Suspenso
1.063.700.501	Inscrito / Suspenso
1.063.700.523	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Edilma Cristina O. S. Moraes Endereço: - DRTA/CPA RD: 23.214.243
CRDA nº 19929417	Folha 17 de 33
Data e hora da emissão 04/10/2018 16:28:54 (hora de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR, 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.063.700.834	Inscrito / Suspenso
1.063.700.889	Inscrito / Suspenso
1.063.700.834	Inscrito / Suspenso
1.063.700.724	Inscrito / Suspenso
1.063.700.749	Inscrito / Suspenso
1.063.700.789	Inscrito / Suspenso
1.063.700.829	Inscrito / Suspenso
1.063.700.890	Inscrito / Suspenso
1.063.700.912	Inscrito / Suspenso
1.063.700.955	Inscrito / Suspenso
1.063.701.144	Inscrito / Suspenso
1.063.701.233	Inscrito / Suspenso
1.063.701.244	Inscrito / Suspenso
1.063.701.266	Inscrito / Suspenso
1.063.701.277	Inscrito / Suspenso
1.063.701.288	Inscrito / Suspenso
1.063.701.322	Inscrito / Suspenso
1.063.701.422	Inscrito / Suspenso
1.063.701.455	Inscrito / Suspenso
1.063.701.466	Inscrito / Suspenso
1.063.701.511	Inscrito / Suspenso
1.063.701.533	Inscrito / Suspenso
1.063.701.600	Inscrito / Suspenso
1.063.701.611	Inscrito / Suspenso
1.063.701.633	Inscrito / Suspenso
1.063.701.733	Inscrito / Suspenso
1.063.701.899	Inscrito / Suspenso
1.063.701.944	Inscrito / Suspenso
1.063.705.473	Inscrito / Suspenso
1.063.705.951	Inscrito / Suspenso
1.063.706.794	Inscrito / Suspenso
1.063.705.951	Inscrito / Suspenso
1.063.705.999	Inscrito / Suspenso
1.063.705.930	Inscrito / Suspenso
1.063.708.940	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Sofia Cristina G. S. Vieira Superadora - DENT/CPA 198 21.214.240
CRDA nº 19929417	Folha 18 de 33
Data e hora da emissão: 04/10/2018 16:28:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT N.º 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 51198184

II.

CDA	Situação
1.063.705.873	Inscrito / Suspenso
1.063.706.017	Inscrito / Suspenso
1.063.706.028	Inscrito / Suspenso
1.063.706.072	Inscrito / Suspenso
1.063.706.100	Inscrito / Suspenso
1.063.706.126	Inscrito / Suspenso
1.063.706.140	Inscrito / Suspenso
1.063.706.181	Inscrito / Suspenso
1.063.706.208	Inscrito / Suspenso
1.063.706.217	Inscrito / Suspenso
1.063.706.240	Inscrito / Suspenso
1.063.706.260	Inscrito / Suspenso
1.063.706.261	Inscrito / Suspenso
1.063.706.283	Inscrito / Suspenso
1.063.706.339	Inscrito / Suspenso
1.063.706.372	Inscrito / Suspenso
1.063.706.408	Inscrito / Suspenso
1.063.706.439	Inscrito / Suspenso
1.063.706.456	Inscrito / Suspenso
1.063.706.528	Inscrito / Suspenso
1.063.706.638	Inscrito / Suspenso
1.063.706.640	Inscrito / Suspenso
1.063.706.760	Inscrito / Suspenso
1.063.706.838	Inscrito / Suspenso
1.063.706.840	Inscrito / Suspenso
1.063.706.891	Inscrito / Suspenso
1.063.706.894	Inscrito / Suspenso
1.063.706.901	Inscrito / Suspenso
1.063.706.972	Inscrito / Suspenso
1.063.706.889	Inscrito / Suspenso
1.063.707.016	Inscrito / Suspenso
1.063.707.060	Inscrito / Suspenso
1.063.707.071	Inscrito / Suspenso
1.063.707.100	Inscrito / Suspenso
1.063.707.200	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: <i>Solima Cristina G. S. Vicari</i> Emprego: 06877024 RG: 24.234.144
CRDA nº 19929417	Folha 19 de 33
Data e hora de emissão: 04/10/2018 16:26:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 01198164

IE:

CGA	Situação
1.066.903.642	Inscrito / Suspensão
1.066.903.731	Inscrito / Suspensão
1.066.906.736	Inscrito / Suspensão
1.066.906.683	Inscrito / Suspensão
1.066.906.960	Inscrito / Suspensão
1.066.907.127	Inscrito / Suspensão
1.066.907.133	Inscrito / Suspensão
1.066.907.493	Inscrito / Suspensão
1.066.903.396	Inscrito / Suspensão
1.066.902.019	Inscrito / Suspensão
1.066.902.641	Inscrito / Suspensão
1.066.902.665	Inscrito / Suspensão
1.066.902.790	Inscrito / Suspensão
1.066.902.908	Inscrito / Suspensão
1.066.902.941	Inscrito / Suspensão
1.066.902.952	Inscrito / Suspensão
1.066.902.953	Inscrito / Suspensão
1.066.903.007	Inscrito / Suspensão
1.066.903.051	Inscrito / Suspensão
1.066.903.230	Inscrito / Suspensão
1.066.903.351	Inscrito / Suspensão
1.066.903.362	Inscrito / Suspensão
1.066.903.451	Inscrito / Suspensão
1.066.903.616	Inscrito / Suspensão
1.066.903.630	Inscrito / Suspensão
1.066.903.784	Inscrito / Suspensão
1.066.904.026	Inscrito / Suspensão
1.066.904.036	Inscrito / Suspensão
1.066.904.350	Inscrito / Suspensão
1.066.904.369	Inscrito / Suspensão
1.066.904.428	Inscrito / Suspensão
1.066.904.460	Inscrito / Suspensão
1.066.904.483	Inscrito / Suspensão
1.066.904.572	Inscrito / Suspensão
1.066.904.617	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Sônia Cristina S. S. Vieira Suplente - DCA/UCRS RG: 26.214.276
CRDA nº 19929417	Folha 20 de 33
Data e hora da emissão: 04/10/2018 16:26:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 81188164

IE:

CDA	Situação
1.066.834.861	Inscrito / Suspensão
1.066.834.872	Inscrito / Suspensão
1.066.834.717	Inscrito / Suspensão
1.066.834.792	Inscrito / Suspensão
1.072.116.400	Inscrito / Suspensão
1.072.116.433	Inscrito / Suspensão
1.072.116.455	Inscrito / Suspensão
1.072.116.466	Inscrito / Suspensão
1.072.116.566	Inscrito / Suspensão
1.072.116.600	Inscrito / Suspensão
1.072.116.633	Inscrito / Suspensão
1.072.116.644	Inscrito / Suspensão
1.072.116.700	Inscrito / Suspensão
1.072.116.711	Inscrito / Suspensão
1.072.116.733	Inscrito / Suspensão
1.072.116.766	Inscrito / Suspensão
1.072.116.800	Inscrito / Suspensão
1.072.116.844	Inscrito / Suspensão
1.072.116.877	Inscrito / Suspensão
1.072.116.899	Inscrito / Suspensão
1.072.116.999	Inscrito / Suspensão
1.072.116.043	Inscrito / Suspensão
1.072.116.165	Inscrito / Suspensão
1.072.116.210	Inscrito / Suspensão
1.072.116.454	Inscrito / Suspensão
1.072.116.465	Inscrito / Suspensão
1.072.116.600	Inscrito / Suspensão
1.072.116.699	Inscrito / Suspensão
1.072.116.979	Inscrito / Suspensão
1.072.116.721	Inscrito / Suspensão
1.072.116.785	Inscrito / Suspensão
1.072.116.821	Inscrito / Suspensão
1.072.116.832	Inscrito / Suspensão
1.072.116.921	Inscrito / Suspensão
1.072.116.954	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Zilma Cristina G. S. Leite Supervisor - DRT/CDA ISSA 21.214.266
CRDA nº 19929417	Folha 21 de 33
Data e hora da emissão: 04/10/2018 16:26:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

RE:

CDA	Situação
1.072.116.976	Inscrito / Suspensão
1.072.117.031	Inscrito / Suspensão
1.072.117.064	Inscrito / Suspensão
1.072.117.026	Inscrito / Suspensão
1.072.117.153	Inscrito / Suspensão
1.072.117.387	Inscrito / Suspensão
1.072.117.609	Inscrito / Suspensão
1.072.117.820	Inscrito / Suspensão
1.072.117.887	Inscrito / Suspensão
1.072.117.853	Inscrito / Suspensão
1.072.118.241	Inscrito / Suspensão
1.072.118.288	Inscrito / Suspensão
1.072.118.266	Inscrito / Suspensão
1.072.118.330	Inscrito / Suspensão
1.072.118.341	Inscrito / Suspensão
1.072.118.352	Inscrito / Suspensão
1.072.118.374	Inscrito / Suspensão
1.072.118.563	Inscrito / Suspensão
1.072.118.630	Inscrito / Suspensão
1.072.118.706	Inscrito / Suspensão
1.072.118.730	Inscrito / Suspensão
1.072.118.741	Inscrito / Suspensão
1.072.118.896	Inscrito / Suspensão
1.072.118.980	Inscrito / Suspensão
1.072.118.988	Inscrito / Suspensão
1.072.119.030	Inscrito / Suspensão
1.072.119.193	Inscrito / Suspensão
1.072.119.229	Inscrito / Suspensão
1.072.119.298	Inscrito / Suspensão
1.072.119.307	Inscrito / Suspensão
1.072.119.407	Inscrito / Suspensão
1.072.119.440	Inscrito / Suspensão
1.072.119.473	Inscrito / Suspensão
1.072.119.563	Inscrito / Suspensão
1.072.119.564	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Sônia Cristina N. S. Vieira Supervisora - DRT/CPA CPF: 25.214.744
CRDA nº 19926417	Folha 22 de 33
Data e hora da emissão: 04/10/2018 18:20:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 90 (90) dias (seis) meses, conforme Portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61193164

IE:

CDA	Situação
1.072.119.540	Inscrito / Suspenso
1.072.119.718	Inscrito / Suspenso
1.072.119.730	Inscrito / Suspenso
1.072.119.740	Inscrito / Suspenso
1.072.119.751	Inscrito / Suspenso
1.072.119.752	Inscrito / Suspenso
1.072.119.818	Inscrito / Suspenso
1.072.119.840	Inscrito / Suspenso
1.072.119.884	Inscrito / Suspenso
1.072.120.036	Inscrito / Suspenso
1.072.120.250	Inscrito / Suspenso
1.072.120.691	Inscrito / Suspenso
1.072.120.755	Inscrito / Suspenso
1.072.120.814	Inscrito / Suspenso
1.072.120.856	Inscrito / Suspenso
1.072.120.859	Inscrito / Suspenso
1.072.121.124	Inscrito / Suspenso
1.072.121.136	Inscrito / Suspenso
1.072.121.313	Inscrito / Suspenso
1.072.134.406	Inscrito / Suspenso
1.072.134.798	Inscrito / Suspenso
1.072.134.830	Inscrito / Suspenso
1.072.134.898	Inscrito / Suspenso
1.072.134.919	Inscrito / Suspenso
1.072.135.151	Inscrito / Suspenso
1.072.135.162	Inscrito / Suspenso
1.072.135.195	Inscrito / Suspenso
1.072.135.251	Inscrito / Suspenso
1.072.135.473	Inscrito / Suspenso
1.072.135.540	Inscrito / Suspenso
1.072.135.618	Inscrito / Suspenso
1.072.135.730	Inscrito / Suspenso
1.072.135.763	Inscrito / Suspenso
1.072.136.040	Inscrito / Suspenso
1.072.136.161	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: SILVIO OLIVEIRA O. S. VIEIRA SUPERVISOR - DEBTORIA Mês 09/2018
CRDA nº 19929417	Folha 23 de 33
Data e hora da emissão 04/10/2018 18:26:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 05 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1995 (DOE de 02/04/1998).	

22 DE OUT 2018

SELOS POR VERBA

TA TABELA DE NOTAS S. PAULO
AUTENTICACAO
Dr. Adilson Brandão Machado Tabelão
R. São Carlos, 1291 - Jd. São Carlos - SP - 13130-000

Atenção: Este tipo de selo só tem validade original e somente em seu valor nominal. O selo não é válido somente com selo de autenticação.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 01188164

IS:

CDA	Situação
1.000.000.740	Inscrito / Suspenso
1.000.000.070	Inscrito / Suspenso
1.000.000.081	Inscrito / Suspenso
1.000.000.104	Inscrito / Suspenso
1.000.000.009	Inscrito / Suspenso
1.000.000.069	Inscrito / Suspenso
1.000.000.074	Inscrito / Suspenso
1.000.000.049	Inscrito / Suspenso
1.000.000.047	Inscrito / Suspenso
1.001.073.098	Inscrito / Suspenso
1.001.073.079	Inscrito / Suspenso
1.001.073.080	Inscrito / Suspenso
1.120.134.703	Inscrito / Suspenso
1.120.134.714	Inscrito / Suspenso
1.120.081.206	Inscrito / Suspenso
1.120.081.268	Inscrito / Suspenso
1.120.081.270	Inscrito / Suspenso
1.120.410.016	Inscrito / Suspenso
1.120.410.059	Inscrito / Suspenso
1.130.014.141	Inscrito / Suspenso
1.130.016.061	Inscrito / Suspenso
1.132.229.171	Inscrito / Suspenso
1.132.229.182	Inscrito / Suspenso
1.132.229.205	Inscrito / Suspenso
1.132.229.210	Inscrito / Suspenso
1.132.229.339	Inscrito / Suspenso
1.132.229.249	Inscrito / Suspenso
1.132.229.060	Inscrito / Suspenso
1.133.495.001	Inscrito / Suspenso
1.133.495.403	Inscrito / Suspenso
1.133.495.473	Inscrito / Suspenso
1.136.000.444	Inscrito / Suspenso
1.136.000.544	Inscrito / Suspenso
1.136.000.555	Inscrito / Suspenso
1.136.000.556	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Edina Cristina de S. Melo Supervisora - DRA/CDA
CRDA nº 19829417	Folha 24 de 33
Data e hora da emissão: 04/10/2018 16:28:04 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DDE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscrita na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61138164

IE:

GDA	Situação
1.138.581.170	Inscrito / Suspenso
1.136.561.190	Inscrito / Suspenso
1.138.047.071	Inscrito / Suspenso
1.137.283.934	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.158.184/0034-08

IE:

GDA	Situação
1.042.022.952	Inscrito / Suspenso
1.042.218.010	Inscrito / Suspenso
1.042.218.020	Inscrito / Suspenso
1.042.216.653	Inscrito / Suspenso
1.042.218.884	Inscrito / Suspenso
1.042.218.656	Inscrito / Suspenso
1.042.218.709	Inscrito / Suspenso
1.042.218.778	Inscrito / Suspenso
1.042.216.810	Inscrito / Suspenso
1.042.218.820	Inscrito / Suspenso
1.042.218.831	Inscrito / Suspenso
1.042.218.842	Inscrito / Suspenso
1.042.218.894	Inscrito / Suspenso
1.042.218.876	Inscrito / Suspenso
1.042.218.886	Inscrito / Suspenso
1.042.218.899	Inscrito / Suspenso
1.042.216.910	Inscrito / Suspenso
1.042.218.298	Inscrito / Suspenso
1.042.218.519	Inscrito / Suspenso
1.042.218.530	Inscrito / Suspenso
1.042.218.341	Inscrito / Suspenso
1.042.218.382	Inscrito / Suspenso
1.042.218.363	Inscrito / Suspenso
1.042.218.374	Inscrito / Suspenso
1.042.218.385	Inscrito / Suspenso
1.042.218.420	Inscrito / Suspenso
1.042.218.430	Inscrito / Suspenso
1.042.218.441	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Edineia Cristina de S. Vieira Superintendente de Débitos R. 21, 214, 146
CRDA nº 19829417	Folha 25 de 33
Data e hora de emissão: 04/10/2018 18:26:34 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) σύμφωνα परिचय CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 01198164

RE:

CDA	Situação
1.042.221.825	Inscrito / Suspensão
1.042.221.836	Inscrito / Suspensão
1.042.422.756	Inscrito / Suspensão
1.042.422.830	Inscrito / Suspensão
1.042.422.840	Inscrito / Suspensão
1.042.422.861	Inscrito / Suspensão
1.042.422.882	Inscrito / Suspensão
1.042.422.919	Inscrito / Suspensão
1.042.423.050	Inscrito / Suspensão
1.042.423.139	Inscrito / Suspensão
1.042.423.516	Inscrito / Suspensão
1.042.821.413	Inscrito / Suspensão
1.042.811.310	Inscrito / Suspensão
1.042.811.408	Inscrito / Suspensão
1.042.811.410	Inscrito / Suspensão
1.042.811.831	Inscrito / Suspensão
1.043.001.275	Inscrito / Suspensão
1.043.001.309	Inscrito / Suspensão
1.043.001.331	Inscrito / Suspensão
1.043.001.342	Inscrito / Suspensão
1.043.001.353	Inscrito / Suspensão
1.043.001.364	Inscrito / Suspensão
1.043.001.397	Inscrito / Suspensão
1.043.001.452	Inscrito / Suspensão
1.053.368.358	Inscrito / Suspensão
1.053.368.367	Inscrito / Suspensão
1.053.368.848	Inscrito / Suspensão
1.073.243.755	Inscrito / Suspensão

CNPJ: 01.198.164/0105-07

RE:

CDA	Situação
1.050.408.913	Inscrito / Suspensão

CNPJ: 01.198.164/0185-18

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: <i>Selma Cristina G. Maria</i> Supervisor / DRTA/CPH Nº 28.724.74h
CRDA nº 19929417	Folha 26 de 33
Data e hora de emissão: 04/10/2018 18:23:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme Portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IB:

CDA	Situação
1.050.438.955	Inscrito / Suspensão
1.050.438.946	Inscrito / Suspensão
1.050.438.968	Inscrito / Suspensão
1.050.438.112	Inscrito / Suspensão
1.050.438.212	Inscrito / Suspensão
1.050.438.204	Inscrito / Suspensão
1.050.438.208	Inscrito / Suspensão
1.050.438.200	Inscrito / Suspensão
1.050.438.323	Inscrito / Suspensão
1.050.438.376	Inscrito / Suspensão
1.050.438.368	Inscrito / Suspensão
1.050.438.412	Inscrito / Suspensão
1.050.438.423	Inscrito / Suspensão
1.050.438.448	Inscrito / Suspensão
1.050.438.456	Inscrito / Suspensão
1.050.438.490	Inscrito / Suspensão
1.050.438.523	Inscrito / Suspensão
1.050.438.567	Inscrito / Suspensão
1.050.438.676	Inscrito / Suspensão
1.050.438.669	Inscrito / Suspensão
1.050.438.690	Inscrito / Suspensão
1.050.438.643	Inscrito / Suspensão
1.050.438.667	Inscrito / Suspensão
1.050.438.769	Inscrito / Suspensão
1.050.438.818	Inscrito / Suspensão
1.050.438.834	Inscrito / Suspensão
1.050.438.807	Inscrito / Suspensão
1.050.438.878	Inscrito / Suspensão
1.050.438.823	Inscrito / Suspensão
1.050.438.934	Inscrito / Suspensão
1.050.438.978	Inscrito / Suspensão
1.050.440.019	Inscrito / Suspensão
1.050.440.020	Inscrito / Suspensão
1.050.440.040	Inscrito / Suspensão
1.050.440.089	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Edineia Cristina G. S. Vieira Superintendente DE AT/CPM RUA 26, 214, 246
CRDA nº 18929417	Folha 27 de 33
Data e hora de emissão 04/10/2018 18:28:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme Portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

(6)

CDA	Situação
1.050.440.063	Inscrito / Suspenso
1.050.440.174	Inscrito / Suspenso
1.050.440.188	Inscrito / Suspenso
1.050.440.208	Inscrito / Suspenso
1.053.365.787	Inscrito / Suspenso
1.053.365.795	Inscrito / Suspenso
1.053.365.801	Inscrito / Suspenso
1.053.365.834	Inscrito / Suspenso
1.053.365.878	Inscrito / Suspenso
1.053.365.889	Inscrito / Suspenso
1.053.365.901	Inscrito / Suspenso
1.053.365.967	Inscrito / Suspenso
1.053.365.988	Inscrito / Suspenso
1.053.366.011	Inscrito / Suspenso
1.053.366.066	Inscrito / Suspenso
1.053.366.133	Inscrito / Suspenso
1.053.366.144	Inscrito / Suspenso
1.053.366.168	Inscrito / Suspenso
1.053.366.177	Inscrito / Suspenso
1.053.366.199	Inscrito / Suspenso
1.053.366.211	Inscrito / Suspenso
1.053.366.227	Inscrito / Suspenso
1.053.366.244	Inscrito / Suspenso
1.053.366.277	Inscrito / Suspenso
1.053.366.286	Inscrito / Suspenso
1.053.366.299	Inscrito / Suspenso
1.053.366.333	Inscrito / Suspenso
1.053.366.344	Inscrito / Suspenso
1.053.366.365	Inscrito / Suspenso
1.053.366.369	Inscrito / Suspenso
1.053.366.399	Inscrito / Suspenso
1.053.366.411	Inscrito / Suspenso
1.053.366.422	Inscrito / Suspenso
1.053.366.433	Inscrito / Suspenso
1.053.366.444	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Sônia Cristina A. S. Silva Superintendente Operativa RUA 24, 24-146
CRDA nº 18829417	Folha 28 de 33
Data e hora da emissão: 04/10/2018 10:26:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 01198164

ID:

COA	Situação
1.053.366.405	Inscrito / Suspensão
1.053.366.488	Inscrito / Suspensão
1.053.366.499	Inscrito / Suspensão
1.053.366.582	Inscrito / Suspensão
1.053.366.586	Inscrito / Suspensão
1.053.366.598	Inscrito / Suspensão
1.053.366.511	Inscrito / Suspensão
1.053.366.622	Inscrito / Suspensão
1.053.366.644	Inscrito / Suspensão
1.053.366.655	Inscrito / Suspensão
1.053.366.685	Inscrito / Suspensão
1.053.366.689	Inscrito / Suspensão
1.053.366.700	Inscrito / Suspensão
1.053.366.722	Inscrito / Suspensão
1.053.366.733	Inscrito / Suspensão
1.053.366.765	Inscrito / Suspensão
1.053.366.777	Inscrito / Suspensão
1.053.366.784	Inscrito / Suspensão
1.053.366.799	Inscrito / Suspensão
1.053.366.833	Inscrito / Suspensão
1.053.366.855	Inscrito / Suspensão
1.053.366.898	Inscrito / Suspensão
1.053.366.898	Inscrito / Suspensão
1.053.366.922	Inscrito / Suspensão
1.053.366.933	Inscrito / Suspensão
1.053.366.944	Inscrito / Suspensão
1.053.366.955	Inscrito / Suspensão
1.053.366.999	Inscrito / Suspensão
1.053.366.999	Inscrito / Suspensão
1.053.367.010	Inscrito / Suspensão
1.053.367.021	Inscrito / Suspensão
1.053.367.032	Inscrito / Suspensão
1.053.367.054	Inscrito / Suspensão
1.053.367.065	Inscrito / Suspensão
1.053.367.076	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: <i>Jeffere Cristina D. S. Vieira</i> Solicitante - DE/DI/CO Insc. 26.714.246
CRDA nº 19929417	Folha 26 de 33
Data e hora de emissão 04/10/2016 16:26:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritas na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61108164

IE:

CGA	Situação
1.053.367.087	Inscrito / Suspenso
1.053.367.094	Inscrito / Suspenso
1.053.367.100	Inscrito / Suspenso
1.053.367.154	Inscrito / Suspenso
1.053.367.176	Inscrito / Suspenso
1.053.367.187	Inscrito / Suspenso
1.056.096.102	Inscrito / Suspenso
1.056.096.113	Inscrito / Suspenso
1.056.096.148	Inscrito / Suspenso
1.056.096.187	Inscrito / Suspenso
1.056.096.188	Inscrito / Suspenso
1.056.096.246	Inscrito / Suspenso
1.056.096.257	Inscrito / Suspenso
1.056.096.286	Inscrito / Suspenso
1.056.096.279	Inscrito / Suspenso
1.056.096.302	Inscrito / Suspenso
1.056.096.313	Inscrito / Suspenso
1.056.096.324	Inscrito / Suspenso
1.056.096.335	Inscrito / Suspenso
1.056.096.348	Inscrito / Suspenso
1.056.096.357	Inscrito / Suspenso
1.056.096.386	Inscrito / Suspenso
1.056.096.402	Inscrito / Suspenso
1.056.096.424	Inscrito / Suspenso
1.056.096.438	Inscrito / Suspenso
1.056.096.479	Inscrito / Suspenso
1.056.096.480	Inscrito / Suspenso
1.056.096.480	Inscrito / Suspenso
1.056.096.503	Inscrito / Suspenso
1.056.096.543	Inscrito / Suspenso
1.056.096.624	Inscrito / Suspenso
1.056.096.638	Inscrito / Suspenso
1.056.096.637	Inscrito / Suspenso
1.056.096.688	Inscrito / Suspenso
1.056.096.882	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Edilma Cristina G. S. Moreira Diretora de Arquivo - DOP/CPM RUA 25, J. 14, 346
CRDA nº 19929417	Folha 30 de 33
Data e hora de emissão: 04/10/2018 16:26:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses(mês) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1988 (DOE de 02/04/1988).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 01193164

IE:

CDA	Situação
1.056.096.713	Inscrito / Suspenso
1.056.096.724	Inscrito / Suspenso
1.056.096.736	Inscrito / Suspenso
1.056.096.766	Inscrito / Suspenso
1.056.096.813	Inscrito / Suspenso
1.056.096.836	Inscrito / Suspenso
1.056.096.860	Inscrito / Suspenso
1.056.096.924	Inscrito / Suspenso
1.056.096.946	Inscrito / Suspenso
1.056.096.968	Inscrito / Suspenso
1.056.097.001	Inscrito / Suspenso
1.056.097.034	Inscrito / Suspenso
1.056.097.076	Inscrito / Suspenso
1.056.097.089	Inscrito / Suspenso
1.056.097.133	Inscrito / Suspenso
1.056.097.146	Inscrito / Suspenso
1.056.097.160	Inscrito / Suspenso
1.056.097.266	Inscrito / Suspenso
1.056.097.290	Inscrito / Suspenso
1.056.097.780	Inscrito / Suspenso
1.063.677.603	Inscrito / Suspenso
1.063.677.716	Inscrito / Suspenso
1.063.677.727	Inscrito / Suspenso
1.063.677.760	Inscrito / Suspenso
1.063.677.782	Inscrito / Suspenso
1.063.677.793	Inscrito / Suspenso
1.063.677.805	Inscrito / Suspenso
1.063.677.816	Inscrito / Suspenso
1.063.677.827	Inscrito / Suspenso
1.063.677.849	Inscrito / Suspenso
1.063.677.862	Inscrito / Suspenso
1.063.677.885	Inscrito / Suspenso
1.063.677.938	Inscrito / Suspenso
1.063.677.950	Inscrito / Suspenso
1.063.677.960	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Suliana Barbosa de S. Melo Superadora - DRT/DA Pdv 24.214.746
CRDA nº 19829417	Folha 31 de 33
Data e hora da emissão: 04/10/2016 16:26:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1999 (DOE de 02/04/1999).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198186

IE:

CDA	Situação
1.063.676.004	Inscrito / Suspenso
1.063.676.010	Inscrito / Suspenso
1.063.676.026	Inscrito / Suspenso
1.063.676.037	Inscrito / Suspenso
1.063.676.081	Inscrito / Suspenso
1.063.676.107	Inscrito / Suspenso
1.063.676.148	Inscrito / Suspenso
1.063.676.191	Inscrito / Suspenso
1.063.676.196	Inscrito / Suspenso
1.063.676.204	Inscrito / Suspenso
1.063.676.216	Inscrito / Suspenso
1.063.676.259	Inscrito / Suspenso
1.063.676.260	Inscrito / Suspenso
1.063.676.270	Inscrito / Suspenso
1.063.676.281	Inscrito / Suspenso
1.063.676.326	Inscrito / Suspenso
1.063.676.337	Inscrito / Suspenso
1.063.676.426	Inscrito / Suspenso
1.063.676.437	Inscrito / Suspenso
1.063.676.481	Inscrito / Suspenso
1.063.676.492	Inscrito / Suspenso
1.063.676.564	Inscrito / Suspenso
1.063.676.516	Inscrito / Suspenso
1.063.676.626	Inscrito / Suspenso
1.063.676.617	Inscrito / Suspenso
1.063.676.648	Inscrito / Suspenso
1.063.676.669	Inscrito / Suspenso
1.063.676.660	Inscrito / Suspenso
1.063.676.613	Inscrito / Suspenso
1.063.676.670	Inscrito / Suspenso
1.063.676.681	Inscrito / Suspenso
1.063.676.716	Inscrito / Suspenso
1.063.676.757	Inscrito / Suspenso
1.063.676.746	Inscrito / Suspenso
1.063.676.793	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Sílvia Cristina D. S. Vieira Suplente - DERTOM NR 21.214.346
-------------------------------	--

CRDA nº 10929417	Folha 32 de 33
Data e hora de emissão 04/10/2018 16:28:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria DAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

3ª TABELA DE NOTAS S. PAULO
AUTENTICACAO
Sel. Mateus Brandão Machado. Inscrição
M. SAC/205, ME. 2504 - Tel. (11) 3170-8000

22 OUT 2018

SELOS
POR
VERBA

RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
A SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-6 EXARADA EM 03/10/2018 NO GUOC 1000084-888894/2018. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Edilma Cristina O.S. Vieira Superiora - DEAF/CFA RG 25.214.246
CRDA nº 19929417	Folha 33 de 35
Data e hora de emissão 04/10/2018 10:26:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NPL 20 de 01/04/1986 (DOE de 02/04/1986).	





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 000004971-2019
Número do Contribuinte: 008.016.0624-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 01475, 1489, CAMPOS ELISEOS - CEP: 01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 03/01/2019
Validade: 02/07/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 60.891, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 15:54:35 horas do dia 04/01/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2132F796

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 61198164/0001-80
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS /
SAD PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2019 a 03/03/2019

Certificação Número: 2019020206225270678010

Informação obtida em 06/02/2019, às 12:04:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2019 13:52:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

Exercício: 2019

039603330001-50

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**DEMONSTRATIVO DA DESPESA LICITADA E NÃO LICITADA**

PERIODO: 01/01/2019 até 11/02/2019

FONECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO			VALOR NÃO LICITADO			VALOR TOTAL		
		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	45.050,00	4.980,85	4.980,85	0,00	0,00	0,00	45.050,00	4.980,85	4.980,85
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN	0,00	0,00	0,00	385,00	385,00	385,00	3.015,00	385,00	385,00
3.3.90.39.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	0,00	0,00	0,00	2.580,00	0,00	0,00	2.580,00	0,00	0,00
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	126,06	0,00	0,00	126,06	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCET	0,00	0,00	0,00	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	56.050,00	2.095,21	2.095,21	96.000,00	2.095,21	2.095,21
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	88,56	88,56	5.000,00	88,56	88,56
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.598,00	1.598,00	1.598,00	0,00	0,00	0,00	1.598,00	1.598,00	1.598,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇA	0,00	0,00	0,00	14.500,00	2.500,00	2.500,00	14.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	10.500,00	516,02	516,02	10.500,00	516,02	516,02
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	0,00	132,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	16,15	0,00	0,00	16,15	0,00	0,00
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	4.500,00	262,58	262,58	4.500,00	262,58	262,58
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE T	0,00	0,00	0,00	5.805,00	0,00	0,00	5.805,00	0,00	0,00
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00



**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03960333/0001-50 Exercício: 2019

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**DEMONSTRATIVO DA DESPESA LICITADA E NÃO LICITADA**

PERÍODO: 01/01/2019 até 11/02/2019

FONECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO		VALOR NÃO LICITADO		VALOR TOTAL	
		EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
(3.3.90.30.XX 3.3.95.50.XXX)		49.846,00	8.578,85	104.364,21	6.957,40	151.012,21	13.536,25
Total			8.578,85		6.957,40		13.536,25

ULISSES ALVES SOUZA
CONTADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO**

MEMORANDO Nº 25/2019/SALCP

Cáceres-MT, 11 de fevereiro de 2019

Ao Senhor
NICOLAS MURTINHO RAMOS
Advogado

Assunto: Contratação de seguro para os veículos.

Senhor Advogado,

Encaminho o presente Processo nº 015/2019, que trata da contratação de empresa que presta serviço de seguro de automóvel para atender a frota da Câmara Municipal de Cáceres, para análise e emissão de parecer jurídico.

Nada mais havendo.

Atenciosamente,

EMANUELLE EVELLIN DOS PASSOS ANICETO

Diretora da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contrato e Patrimônio



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Pedido de parecer jurídico dispensa de contratação de seguro veicular.

Parecer Setor Jurídico nº 008/2019

Origem:	Setor de Compras da Câmara Municipal de Cáceres.
Destinatário:	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Órgão:	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES
Assunto:	Análise jurídica dos autos do processo de dispensa, protocolo n.º 157/2019.

EMENTA: DISPENSA. CONTRATAÇÃO. SEGURO VEICULAR. PREVISÃO LEGAL. ARTIGO 24. II, DA LEI 8.666/93. POSSIBILIDADE.

Em pauta, análise do processo que visa a contratação de seguro veicular para os veículos da Câmara Municipal de Cáceres.

O pedido veio instruído com a assinatura dos referidos servidores, **bem como com os seguintes documentos:**

Foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- A. - Solicitação de autorização requerida pelo servidor Henrique Barcelos Moraes, (fls. 01) em 30/01/2019;
- B. Há o acordo do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, da (Fls. 01) em 30/01/2019;



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

C. Proposta nº 1, orçamentaria no valor de R\$ 7.991,05 empresa Porto Seguro, para os dois veículos (fls. 02-04);

D. Proposta da orçamentaria nº 2 no valor de R\$ 19.698,57, empresa Sul América (fls. 05- 10);

E. Proposta da orçamentaria nº 2 no valor de R\$ 17.770,37, empresa Sul América (fls. 11- 14);

F. Termo de referência, (folhas nº 16- 24), de 11/02/2019;

G. Dotação orçamentaria de R\$ 13.536,25 reais fls. n.º 64;

H. Presente as Certidões de regularidade Fiscal, FGTS, e previdenciária, com base na Súmula nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

I. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O inciso XXI, artigo 37 da nossa Carta Magna dispõe regra sobre a obrigatoriedade da Administração Pública em realizar suas contratações através de processo licitatório:

"Art. 37. (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Percebe-se que a Constituição concedeu a possibilidade da contratação sem licitação desde que especificados em legislação por lei ordinária.

Nos termos da Consulta com fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113)

E ainda,

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para contratação de serviços com valor estimado até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93.

Ademais, com base no artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal 2.585 de 19 de junho 2017, atualizou os valores da Lei 8.666/93, sendo os valores elevados para R\$ 35.996,98 reais, sendo que o valor da aquisição dos produtos ficaram abaixo deste valor, dentro do limite previsto na Lei Municipal.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público.

Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos.

O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por outro lado, verifico que as empresas que forneceu o menor preço em relação ao objeto do contrato **apresentaram** nos autos os seguintes documentos certidões para sua contratação.

- A. Certidão Negativa com Município de São Paulo fls. n. ° 58;
- B. Certidão Negativa com o Estado de São Paulo fls. n. ° 57,
- C. Certidão Negativa com a União fls. n. ° 25;
- D. Certidão de Regularidade com o FGTS fls. n. ° 59;
- E. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fls. n. ° 60.

Documentos pendentes.

INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE RENOVACÃO

Conforme entendimentos da AGU e do TCU, o contrato de seguro **pode ser considerado contínuo para os fins do inc. II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.**

O art. 62, § 3º, inc. I, da Lei n° 8.666/93 delimita o regime jurídico aplicável aos contratos celebrados pelo Poder Público de conteúdo eminentemente privado, neles se inserindo aqueles cujo objeto seja seguro, em face de expressa previsão legal:



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Art. 62. (...)

§ 3º Aplica-se o disposto nos arts. 55 e 58 a 61 desta Lei e demais normas gerais, no que couber:

I – aos contratos de seguro, de financiamento, de locação em que o Poder Público seja locatário, e aos demais cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por norma de direito privado. (Grifamos.)

Desse modo, é possível afirmar que os contratos de seguro celebrados pela Administração não podem ser classificados como contratos administrativos propriamente ditos, uma vez que são regidos predominantemente pelas regras do direito privado e pelas condições fixadas pelo órgão regulamentador competente, no caso, a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

E é justamente o fato de o contrato de seguro estar submetido a um regime jurídico próprio e assumir características peculiares do direito privado que permite afastar desses ajustes a disciplina contida no inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Essa orientação se coaduna **com aquela adotada pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 600/2015, Plenário, no qual se concluiu que o contrato de seguro é um contrato de serviço continuado, devendo ser observado o inc. II do art. 57 da LLC**, com a ressalva de que não se aplica, nesse caso, o prazo de 60 meses do referido inciso, por se tratar de contrato de direito privado firmado com a Administração.

Segundo, a clássica conceituação de HELY LOPES MEIRELLES, renovação do contrato “é a inovação no todo ou em parte do ajuste, mantido, porém, seu objeto inicial”¹.

Diante desse contexto, com base na tese adotada pela AGU e pelo TCU, o contrato de seguro comporta solução que pode ser configurada como contínua, de modo que isso admitiria a contratação sucessiva com base

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 33ª Edição.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, sem que, contudo, fosse imposto o limite de 60 meses.

Deste modo, não deixem o contrato de seguro perder sua eficácia apenas o renovem dentro do prazo legal.

DA CONCLUSÃO

Estudando o caso, concluo que a contratação de seguro veicular para os veículos da Câmara Municipal de Cáceres o objeto em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos artigos 24, incisos II, e o artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal de 2.585 de 19 de junho de 2017, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o menor preço proposto, compatível com o praticado no mercado, conforme pesquisa de preços, nos autos, opinamos pela Dispensa de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cáceres, MT, 12 de fevereiro de 2018.

NICOLAS MURTINHO RAMOS

Advogado da Câmara Município

OAB – MT nº 19.005/O



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00028/19	13/02/2019	00035/19	HENRIQUE BARCELOS MORAES	Charles Finney Dalb

Poder	PODER LEGISLATIVO
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
Cond. Pagamento	

Centro de Custo	FROTAS
-----------------	--------

Ficha 17	Valor 7.991,05
010101	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL
01.031.1001.2001.0000	MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL

servação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00035/19

Fornecedor	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	COD: 981
Endereço:	AV RIO BRANCO	Nº: 1489
	SAO PAULO	CNPJ: 61.198.164/0001-60

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
007.706.088	SERVICO DE SEGURO - VEICULO TOYOT/		SV	1	5.236,86	FROTAS	
			Obs.:				
007.706.006	SERVICO DE SEGURO - DE VEICULO		SV	1	2.754,19	FROTAS	
			Obs.:				

Total Pedido

7.991,05

Manuelle P. P. Aricato

DIRETORA DA SECRETARIA DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÃO, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50

NOTA DE EMPENHO

81



NOTA DE EMPENHO Nº 81 FICHA 17 DATA 13/02/2019 PEDIDO Nº 00028/19

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO:

NOME: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60 CÓDIGO: 981
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO SAO PAULO

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapartida	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00035/19, Empresa segurar a frota de veículo oficiais da Câmara Municipal de Cáceres, conforme processo 015/2019	Liquido 7.991,05 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
00 Recursos Ordinários		
110 Geral		
000 Geral		

OR - Ordinário **SOMA 7.991,05**

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 3.3.90.39.89 01.031.1001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL SEGUROS EM GERAL MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
408.280,00	76.929,21	7.991,05	323.359,74

VALOR A SER PAGO R\$ 7.991,05
 sete mil, novecentos e noventa e um reais e cinco centavos *****

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 13/02/2019 ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE

CONTABILIZADO

 ULISSES ALVER SOLZA
 CONTADOR

 RUBENS MACEDO
 PRESIDENTE



Solicitação de Fornecimento

Pedido **00028/19** Data Pedido 13/02/2019 Data Entrega

Fornecedor PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
 Endereço: AV RIO BRANCO
 SAO PAULO

COD: 981
 Nº: 1489 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
007.706.088	SERVICO DE SEGURO - VEICULO TOYOTA HILUX SW4	SV	1	5.236,86	FROTAS	
007.706.006	SERVICO DE SEGURO - DE VEICULO	SV	1	2.754,19	FROTAS	
TOTAL PEDIDO						7.991,05

Reserva(s):
 Empenho(s): 81-OR

Data de Recebimento: / /

Charles Finney
CHARLES FINNEY DALBEM
 Matrícula nº 838

EMANUELLE EVELLINN DOS PASSOS ANICETO
 Diretora da Secretaria de Aquisições

Responsavel pelo Fornecimento



São Paulo, 20 de março de 2019.

Prezado(a): CAMARA MUNICIPAL

LI60CJ - AGROSEG ADM E COR DE SEGUROS CONS LTDA

Documento: 0170531001630326.0000000000

Número da Renegociação	Data	Parcela	Valor
056010505095	21/03/2019	001	R\$ 7991,05

Segue boleto(s) para pagamento da(s) parcela(s) pendente(s).

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato pelo telefone (11) 3366-3645, de segunda a sexta-feira, das 8h15 às 18h30.

Nota Fiscal
De R. O. Moraes
Recebi em 21/03/2019
Henrique S. Moraes
Servidor

Atenciosamente,
Gerência de Serviços Financeiros
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Central de Atendimento Financeiro (11) 3366-3645
SAC 0800-727-2766 (Cancelamento, reclamações e informações)
Atendimento exclusivo para deficientes auditivos 0800-727-8736
Ouvidoria 0800-727-1184



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 01.188.164/0001-60

Nosso Número 175/92587007-4

Número do Título 92587007

Vencimento 21/03/2019	Agência/Código Cedente 2938/10080-3	Especie R\$	Quantidade 7991,05	(*) Data / Mês	(#) Valor Cobrado
(1) Valor do Contrato		(2) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	
Sacado CAMARA MUNICIPAL Aplicar Documento 0170531001630326.0000000000.001					

BANCO ITAU | 341-7 | 34191.75926 58700.742933 81008.030009 5 78350000799105

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 21/03/2019
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					Agência/Código Cedente 2938/10080-3
Data Documento 20/03/2019	Número Documento 92587007	Especie Doc 03	Data Processamento 20/03/2019	Abate N	Nosso Número 175/92587007-4
Use no Boleto	Cedente 175	Especie R\$	Quantidade	Valor Abatido	(#) Valor do Contrato 7991,05
Instruções PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETRAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SEQUITRÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE					(1) Desconto / Abatimento (2) Outras Deduções (3) Data / Mês (4) Outros Abatimentos (#) Valor Cobrado

Sacado
03.960.333/0001-50-CAMARA MUNICIPAL
LI60CJ - AGROSEG ADM E COR DE SEGUROS CONS LTDA
Sacador / Avalista Código de Barras



**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

81 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	17	DATA	21/03/2019	PEDIDO Nº	00026/19
-----------------------	---	-------	----	------	------------	-----------	----------

LICITAÇÃO:	DISPENSA	DOCUMENTO:		VENCIMENTO:	21/03/2019
------------	----------	------------	--	-------------	------------

NOME:	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	CÓDIGO:	981
ENDEREÇO:	AV RIO BRANCO	SAO PAULO		

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapartida	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00035/19, Empresa segurar a frota de veículo oficiais da Câmara Municipal de Cáceres, conforme processo 015/2019	Liquido 7.991,05 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
00 Recursos Ordinários		
110 Geral		
000 Geral		

OR	SOMA	7.991,05
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
01.031.1001.2001.0000	MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
7.991,05	7.991,05	7.991,05	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	7.991,05
sete mil, novecentos e noventa e um reais e cinco centavos *****	

DESCONTOS	NOTA FISCAL : 000000007007
	SERIE: 000
	PROTOCOLO :
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 21/03/2019

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

RUBENS MACEDO
PRESIDENTE



CAIXA

Comprovante de Pagamento de Boletão

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	03.960.333/0001-50
Nome:	CAMARA MUNIC DE CACERES
Conta de débito:	0870 / 006 / 00000056-6
Representação numérica do código de barras:	34191.75926 58700.742933 81008.030009 5 78350000799105
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISP:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	PORTO S COMP DE S GERAIS
Nome/Razão Social:	PORTO S COMP DE S GERAIS
CPF/CNPJ:	61.198.164/0001-60
Pagador Sacada	
Nome/Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ:	03.960.333/0001-50
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CAMARA MUNIC DE CACERES
CPF/CNPJ:	03.960.333/0001-50
Data do Vencimento:	21/03/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	21/03/2019
Valor Nominal do Boletão:	7.991,05
Juros (R\$):	0,00
IDF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	7.991,05
Valor Pago (R\$):	7.991,05
Identificação do Pagamento:	SEGURO VEICULOS CMC



Data/hora da operação: 21/03/2019 14:04:43

Código da operação: 80293952
Chave de segurança: VKPKEN8MV1QY09Q

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-60 Exercício: 2019**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00278

DATA: 21/03/2019 VENCTO:21/03/2019 PAGTO: 21/03/2019

Credor.: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERA CNPJ: 61.198.164/0001-60 Cod: 981
Endereço: AV RIO BRANCO
Cidade.: SAO PAULO CEP: 01205-905**Discriminação..:**

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00035/19, Empresa segurar a frota de veiculo oficiais da Câmara Municipal de Cáceres, conforme processo 015/2019

Valor **7.991,05**(sete mil, novecentos e noventa e um reais e cinco centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *Despesa Bruta: **RR\$ 7.991,05**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULACAO	DESCONTO	LIGIDO
81	/ 1	OR	010101	01.031.1001.2001.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 7.991,05	RR\$ 0,00	RR\$ 7.991,05

Despesa Liquida: **RR\$ 7.991,05**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	1	293952	RR\$ 7.991,05
TOTAL			RR\$ 7.991,05

Despesa paga em 21/03/2019 Com os recursos acima discriminados



 ROBENS MACEDO
 PRESIDENTE

 DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
 TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

 _____ Ass: _____
 Nome: _____
 CNPJ/CPF: _____